

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 5

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

RESTAURAÇÃO DE PATENTE

N.º 77.990 — Máquina para desempalhar arroz — José Carlos Camargo e Constantino Samartin — Concedo a restauração nos termos da lei.

DIVERSOS

N.º 68.168 — Benedito Ribeiro de Campos — Desarquivo o processo na forma da lei.

N.º 91.547 — Helio Vexel e Georges Gaston Butterby — Nada ha que deferir uma vez que o pedido de reconsideração foi apresentado fora do prazo legal.

N.º 129.100 — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — Reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido determinando que sejam publicados os pontos característicos.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 385.431 — EmLemática — João Carlos Champanini — Classe 48 — Nos termos do parecer do Diretor da Divisão Jurídica.

DIVERSOS

Automóveis Santa Luzia S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 357.443 marca Santa Luzia de Metalúrgica Santa Luzia Ltda. — Arquivou-se a petição de recurso uma vez que a recorrente não atendeu ao prazo legal a exigência que lhe foi feita no sentido de comprovar o alegado uso anterior.

Notificação:

É convidado Metalúrgica Santa Luzia Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Santa Luzia Termo 357.443.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 354.468 — Indústria de Bebidas Xexua Ltda. — Mantenho o despacho em face do lúcido e bem fundamentado parecer do Diretor da Divisão de Marcas com o qual estou de acôrdo. Não acolho desta forma o pedido de reconsideração de fls. 9.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio 3 de janeiro de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Termos:

N.º 84.583 — Processo e Aparelho para curvar ou placas de vidro — Requerente — Libbey-Owens-Ford Glass Company.

N.º 78.381 — Processo para produzir chapas de vidro encurvadas com resistência maior e ruituras marginais — Requerente — Libbey Owens Ford Glass Company.

N.º 88.487 — Processo e aparelho para curvar chapas de vidro — Requerente — Libbey Owens Ford Glass Company.

N.º 88.573 — Processo e aparelho para encurvar fôlas de vidro — Requerente — Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 88.623 — Dispositivo para temperar fôlas de vidro — Requerente — Compagnie de Sant Gobain.

N.º 89.770 — Processo e aparelho para curvar chapas de vidro — Requerente — Libbey Owens Ford Glass Company.

N.º 90.333 — Processo e aparelho para curvar chapas de vidro — Requerente — Libbey Owens Ford Glass Company.

N.º 93.908 — Calculadora de Bolso — Requerente — Kenji — Morimoto

N.º 97.190 — Processo e aparelho para curvar e cortar chapas de vidro — Requerente. — Libbey Ford Owens Ford Glass Company.

N.º 97.311 — Encurvamento de Lâminas de vidro — Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 99.872 — Tratamento de Fôlas de vidro — Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 102.113 — Aperfeiçoamentos em processo para a fundição de metais — Requerente Canadian Nickel Products Limited.

N.º 104.985 — Aperfeiçoamento em ou relativo a mecanismo de controle para tratores — Requerente — Massey Ferguson Limited.

N.º 106.027 — Aparelho para extrair vidro — Requerente — Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 106.066 — Pistola Elétrica para máquina de laminação de vidro — Requerente — Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 106.997 — Marcador de Tempo para máquinas formadoras de objetos de vidro e similares — Requerente — Lynch Corporation.

N.º 126.493 — Conta Gotas com sistema de ventilação para aparelhos de infusão e transfusão — Requerente — J. Pfrimmer & Co.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 126.487 — Nova disposição construtiva aplicada a válvula de admissão de ar sem revólveres de pintura — Requerente — Henrique Gustavo Gargi.

N.º 95.575 — Recipiente para lavagem de louças, talheres e outros — Requerente — Milton Del Nero.

EXIGÊNCIAS

N.º 108.761 — Norton Company — Cumpra exigência.

N.º 109.234 — Ernest Bolli — Cumpra exigência.

N.º 116.913 — Ichiro-Tsubame — Cumpra exigência.

N.º 117.940 — Karl Thomae G.M. B. H. — Cumpra a exigência.

N.º 117.947 — The Cross Company — Cumpra a exigência.

N.º 117.970 — The Falk Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 117.972 — Strabag Bau A.G. e Klockner Humboldt Deutz A. G. — Cumpra a exigência.

N.º 119.218 — 119.219 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 3 de janeiro de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 387.161 — Surcils — Classe 48 — Perfumaria Surcils — Classe 48 — Perfumaria Surcils Ltda.

N.º 387.166 — Cosmico — Classe 48 — Perfumaria Antonieta Ltda.

N.º 387.184 — Marchal — Classe 21 — Marchal e Comércio Ltda.

— Com exclusão de terminais acusticos.

N.º 387.501 — Livro Amarelo dos Telefones — Classe 32 S. A. — O Livro Vermelho dos Telefones.

N.º 387.502 — Livro Azul dos Telefones — Classe 32 S.A. — O Livro Vermelho dos Telefones.

N.º 387.523 — Casa Meia Lua — Classe 42 — Entrepasto Vitivinícola Aurora Ltda.

N.º 387.571 — King-Proof — Classe 10 — Industrias Yorks S.A. Produtos Cirúrgicos.

N.º 387.579 — Defumadouro Jupira — Classe 2 — Manoel Augusto da Silva.

N.º 387.583 — Celanese — Classe 1 — Celanese Corporation of America. — Substituindo-se a expressão «tais como por "a saber"».

N.º 387.595 — O Estado de Mato Grosso — Classe 32 — Editora Cuiabá Ltda.

N.º 387.634 — Fulton — G — Classe 3 — Quimiofarma Ltda. — Sem direito ao uso exclusivo da letra «G».

N.º 387.645 — Westronic — Classe 8 — Westinghouse Brake & Signal Co. Ltda.

N.º 387.713 — Elevadores Universal — Classe 6 — Elevadores Universal Ltda.

N.º 387.752 — Trans-Continental — Classe 32 — Real S.A. Transportes Aéreos.

N.º 387.768 — Alka — Classe 13 — Lapidiação Alka Ltda.

N.º 387.841 — Adice — Classe 23 — Ind. de Yecidos de Malha Apice Ltda.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas; no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- N.º 387.842 — American Club — Classe 44 — Fábrica de Cigarros Sudan S. A.
- N.º 387.876 — Villares — Classe 24 — Villares S.A. Participações Industriais.
- N.º 387.879 — Villares — Classe 28 — Villares S.A. — Participações Industriais — Com exclusão de «portablocos» e «esteiras».
- N.º 387.885 — Villares — Classe 35 — Villares S.A. Participações Industriais — Com exclusão de almofadas de couro.
- N.º 387.891 — Villares — Classe 41 — Villares S.A. Participações Industriais. — Com exclusão de cereais.
- N.º 387.901 — Ial — Classe 22 — Irmãos Antunes & Cia. Ltda.
- N.º 387.914 — Considena — Classe 5 — Companhia Siderúrgica Nacional — Com exclusão de cimento metálico.
- N.º 387.963 — Caprichosa — Classe 42 — Casa Fonseca Duarte.
- N.º 388.098 — Fubá Sublime — Classe 41 — Alberto Cantinho.
- N.º 388.661 — Whirlpool — Classe 11 — Whirlpool Corporation.
- N.º 388.688 — Cotema — Classe 4 — Cotema S.A. Comércio Terraplenagem e Madeiras — Com exclusão de nitrato de potássio, Nitrato do sódio, colbalto e zincoônico.
- N.º 388.689 — Coteam — Classe 11 — Cotema S.A. Comércio Terraplenagem e Madeiras.
- N.º 388.690 — Cotema — Classe 16 — Cotema S.A. Comércio Terraplenagem e Madeiras.
- N.º 388.691 — Imperador — Classe 2 — Lafaiete Gomes Pinto.
- N.º 388.692 — Imperador — Classe 4 — Lafaiete Gomes Pinto.
- N.º 388.700 — Capitão — Classe 40 — Fábrica de Móveis Capitão Ltda.
- N.º 406.354 — Masklé — Classe 41 — Renda Priori & Cia.
- N.º 388.703 — A Mensagem — Classe 32 — Diocese de Santo André.
- N.º 388.720 — Enovy — Classe 3 — Raia & Cia.
- N.º 388.740 — Polenginho — Classe 41 — Polinghi Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios Bertolli-Gabiani S. A.
- N.º 388.746 — Joá — Classe 41 — Chocolate Dulcora S.A.
- N.º 393.800 — Bela Vosta S.A. Produtos Alimentícios.
- N.º 394.486 — Floral — Classe 41 — Angelo Langroek — Com exclusão de instalações.
- N.º 399.379 — Colonial — Classe 11 — Iacona, Buanacorso — Morni & Cia. Ltda.
- N.º 428.470 — Quartzolit — Classe 16 — Ricardo Katz Castro.
- N.º 474.956 — Tossant — Classe 3 — João Carvalho Damasceno.
- N.º 496.496 — Flor de Ijuí — Classe 41 — Carlos Franke S.A.
- N.º 519.700 — Impetrol — Classe 47 — Impetrol Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 391.862 — Hertamina — Classe 2 — Laboratório Hertape Ltda.
- SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO
- N.º 388.459 — Costurama — Classe 6 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S.A. — De acordo com o artigo 121 do Código.
- N.º 388.093 — Aponte Este Presidente — Classe 42 — Irmãos Salton Limitada. — De acordo com o artigo 121 do Código.
- INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA
- N.º 387.718 — Irma — Classe 6 — 8 — 11 — 21 — 30 e 47 — Instalações e Representações Magalhães Ltda. — De acordo com o artigo 114 do Código.
- N.º 387.729 — Con-Brás — Classe 33 — Sidney de Oliveira — De acordo com o artigo 114 do Código.
- N.º 387.832 — IM — Classe 7 — Classe 2 — 4 — 5 — 11 — 16 e 47
- N.º 387.912 — CSN Volta Redonda — Companhia Siderúrgica Nacional — De acordo com o artigo 114 do Código.
- NOME COMERCIAL DEFERIDO
- N.º 387.594 — Abatedouro Modelo Brasil S.A. — De acordo com o artigo 109 n.º 2 do Código.
- N.º 387.836 — Fábrica de Móveis São Bernardo S.A. — Fábrica de Móveis São Bernardo S.A. — De acordo com o artigo 109 n.º 2 do Código.
- N.º 388.728 — Studia-Companhia de Estudos e Participações Industriais e Comerciais — Studia Comp. de Estudos e Participações Industriais e Comerciais — Studia Comp de Estudos e Participações Industriais e Comerciais — De acordo com o artigo 109 n.º 2 do Código.
- N.º 388.767 — Calçados Parisiense Ltda. — Classe 36 — Calçados.
- TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO
- N.º 250.485 — Auto Peças Mataripe — Classe 21 — 47 — 33 — Auto Peças Mataripe Ltda. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
- N.º 387.333 — Casa Humberto — Classe 23 — Humberto Abranção & Cia. — De acordo com o artigo 117 n.º 2 do Código.
- N.º 387.370 — Autogar — Classe 16 — 32 — 33 — 47 — 50 — Autogar Administração Ltda. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
- N.º 387.371 — Autogar — Classe 16 — 32 — 33 — 47 — 50 — Administração — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 387.516 — Casa Tintasil — Classe 1 — Gianoglio Palazzi & Cia. Limitada — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 387 — Fábrica de Conservas de Pescado Ideal — Classe 41 — Torquato Pontes S.A. Comércio e Indústria — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 387.714 — Serraria Veiga — Classe 4 — 16 — Serraria Veiga So-
- ciedade Anônima — De acordo com o artigo 117 n.º 2 do Código.
- N.º 387.853 — Instituto Americano da Língua Inglesa — Classe 33 — Ney Francisco de Moura Braga — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 388.735 — Contigráfica — Classe 17-38 — Vicente Conti — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 388.744 — Standard Lanches — Classe 41-43-42 — Standard Lanches S. A. — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código incluindo-se as classes 42 e 43.
- N.º 388.753 — Organização Comercial Arco Iris — Classe 8 — 11 — 14 — 15 — 16 — Waldemar Samor — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 388.761 — Agência Estréla de Seguros — Classe 33 — Flavio Tavares Ribeiro — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- N.º 391.949 — Parque das Furnas Turista Hotel — Classe 33 — Diamantino Rosa Brigueiro e Antonio Joaquim Cabral — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.
- MARCAS INDEFERIDAS
- N.º 387.169 — Café Recorde — Classe 41 — Alberto Vieira.
- N.º 387.503 — Livro Verde dos Telefones — Classe 32 — S. A. O Livro Vermelho dos Telefones.
- N.º 387.860 — Villares — Classe 6 — Villares S.A. Participações Industriais.
- N.º 387.873 — Villares — Classe 21 — Villares S.A. Participações Industriais.
- N.º 388.032 — Long-Life — Classe 11 — Industriais de Artefatos de Aço Long-Life S.A.
- N.º 388.677 — Macrom — Classe 16 — Magnesita S.A.
- N.º 388.679 — Pan — Classe — Magnesita S. A.
- N.º 388.709 — Campeões do Mundo — Classe 36 — Eliahu Whba.

N.º 388.742 — Calypso — Classe 41 — Chocolate Dulcora S. A.
 N.º 388.757 — Radio City — Classe 41 — Chocolate Dulcora S. A.
 N.º 388.769 — Novo Mundo — Classe 50 — Organizações Novo Mundo S. A.
 N.º 389.511 — São Paulo — Classe 6 — Indústria Mecânica São Paulo Limitada.
 N.º 389.521 — Jota — Classe 36 — Almiró Grings & Cia. Ltda.

INSIGNIA COMERCIAL INDEFERIDO

N.º 387.450 — Liguigás — Classe 47 — Liguigás do Paraná Santa Catarina S.A.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N.º 388.710 — Retífica Santo André — Classe 50 — Tanabe & Cia. Ltda.

EXIGÊNCIAS

N.º 389.627 — Sociedade Industrial de Perfumes Volerio Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 387.155 — Perfumes Coty S. A. B. — Aguarde-se.
 N.º 387.494 — Miguel Sorrentino Rizzo — Aguarde-se.
 N.º 387.572 — Globex Utilidades S.A. — Aguarde-se.
 N.º 387.574 — 387.575 — Globex Utilidades S.A. — Aguarde-se.
 N.º 387.615 — Aureo Briuel de Melo — Aguarde-se.
 N.º 387.660 — Editora e Divulgadora de Leis Edil Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 387.667 — Plásticos Cacique Limitada — Aguarde-se.
 N.º 387.829 — Frenauto Peças Químicas Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 387.865 — Villares S. A. Participações Industriais — Aguarde-se.
 N.º 387.921 — Irmãos Martins Ferreira — Aguarde-se.
 N.º 388.034 — Indústrias de Artefatos de Aço Long-Life S. A. — Aguarde-se.
 N.º 388.073 — Confeções Alteza Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 388.096 — Ferreira & Cia. — Aguarde-se.
 N.º 388.687 — Cotexa S. A. Comércio Terraplenagem e Madeiras — Aguarde-se.
 N.º 388.768 — Organizações Novo Mundo S.A. — Aguarde-se.
 N.º 393.780 — Saci Sociedade Anônima de Comércio e Incorporações — Aguarde-se.
 N.º 393.781 — 393.782 — União Brasileira Distribuidora de Tecidos Limitada — Aguarde-se.
 N.º 393.889 — Distribuidora e Engarrafadora de Bebidas Prataquara Limitada — Aguarde-se.
 N.º 396.424 — Deltimex Distribuidora e Importadora Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 516.805 — Steel Soc. Técnica de Empreendimentos de Engenharia Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Divisão Jurídica

Expediente do Diretor

Rio, 3 de janeiro de 1962

TRANSFERÊNCIA DE NOME DE TITULAR DE PATENTE

Lajes Smol Rio Ltda., transferência para seu nome da patente e n.º 58.693, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Kenzo, Senda e Ichiro Koibuchi, no pedido de transferência

no termo n.º 125.579, privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Set — Serviços e Equipamentos Técnicos Ltda., no pedido de transferência nos termos números 84.390 e 80.383. — Mantenho as exigências.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Rio, 3 de janeiro de 1963

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Alvaro Alves da Silva, transferência para seu nome da marca Café Alencarino, n.º 228.344. — Anote-se a transferência.

Oliveira & Bifano, pede para ser anotada no título: Torrefação Boa Vista, n.º 238.715, a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Salas & Cia. Ltda., transferência para seu nome da marca Atlas n.º 240.758. — Anote-se a transferência.

Comércio e Indústria Hollo Limitada, transferência para seu nome da marca: Graf Cola, n.º 267.036. — Anote-se a transferência.

Dietricia S.A. — Produtos Dietéticos e Nutricionais, na transferência para seu nome da marca Nutrovenil, n.º 271.905. — Anote-se a transferência.

Civilterra, Engenharia e Terraplenagem S.A. pede para ser anotada na marca: Civilterra, termo n.º 396.391, a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Oscar de Carvalho Filho, transferência para seu nome da marca: Regional, termo n.º 405.161. — Anote-se a transferência.

Redutores Transmotécnica Sociedade Anônima, pede para ser anotada na marca: TT, termo n.º 410.442, a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Químico Farmacêutico Voros Ltda., transferência para seu nome da marca: Vanadiol, n.º 77.276. — Anote-se a transferência.

Lojas Everest S.A., transferência para seu nome da marca: Everest, n.º 167.388. — Anote-se a transferência.

F. Contê S.A. Indústria e Comércio, transferência para seu nome do título: Sapicou, número 209.514. — Anote-se a transferência.

Torrefações Associadas, Indústria e Comércio Ltda., transferência para seu nome das marcas: Monarca M., n.º 232.077 — Jardim, n.º 236.047 — Juca Mulato, n.º 237.036 — Juca Mulato, n.º 153.118 — Juca Mulato, número 158.139 — Jardim, n.º 162.792 — Monarca, n.º 162.793 — Café Jardim (título), n.º 164.855 — Juca Mulato, n.º 174.168 — Pigarço, n.º 178.168 — Café Jardim, n.º 182.958 — Confeitaria Bar Sorvevetaria e Engenho Jardim (título), n.º 183.684 — Jardim, n.º 189.576 — Café Jardim, número 195.837 — Monarca, número 199.055 — Juca Mulato, número 202.111 — Juquinha, número 207.709. — Anote-se as transferências.

EXIGÊNCIAS

Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S.A., no pedido de exploração da marca 238.835. — Cumpra a exigência.

Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S.A., no pedido de exploração de contrato da marca número 220.098. — Mantenho a exigência.

Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S.A., no pedido de exploração de contrato da marca números 22.171 — 233.107 — 235.556 — 238.680 — 244.718. — Mantenho a exigência.

Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers, no pedido de exploração de contrato da marca n.º 224.573. — Cumpra a exigência.

Bar Ataliaia Ltda., na transferência da marca n.º 234.567. — Cumpra a exigência.

Paulina A. Moraes e Ari Azevedo Moraes, na transferência da marca n.º 245.037. — Cumpra a exigência.

Ferro Corporation, na transferência da marca n.º 255.015. — Cumpra a exigência.

The Morgan Crucible Company Limited, no pedido de exploração de contrato da marca n.º 265.313. — Cumpra a exigência.

Eitel McCullough, Inc., na transferência da marca número 57.089. — Cumpra a exigência.

Indústria e Comércio L.S. — Starrett Ltda., no pedido de exploração de contrato da marca n.º 176.711. — Cumpra a exigência.

Paulo de Sousa Melo, na transferência da marca n.º 149.383. — Cumpra a exigência.

Indústria de Produtos Químicos Ipiranga Ltda., no pedido de exploração de contrato da marca n.º 153.162 e outras. — Apresente os clichês para todas as marcas do maço.

Drastoda S.A. Comércio e Indústria de Meias, no pedido de exploração de contrato da marca n.º 175.813. — Cumpra a exigência.

Bousjols S.A., na transferência da marca n.º 187.538. — Cumpra a exigência.

Credirei S.A. — Modas e Confeções, na transferência do título n.º 196.384. — Cumpra a exigência.

Torrefações Associadas, Indústria e Comércio Ltda., na transferência da marca n.º 198.907. — Cumpra a exigência.

Joh. A. Benckiser — G.M.B.H. — Chemische Fabrik, no pedido de alteração de nome da marca n.º 214.298. — Cumpra a exigência.

Irmãos Rezek Ltda., na transferência da marca n.º 215.360. S.A. Fletro Rener, no pedido de exploração de contrato da marca n.º 216.867. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Gelli Indústria de Móveis Sociedade Anônima, no pedido de transferência do título número 148.495. — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de Tecidos Semper Idem, no pe-

dido de retificação de nome no termo n.º 352.716. — Anote-se a retificação.

NOTIFICAÇÕES

É convidado, Ernesto Rothchild a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 152.280, título de estabelecimento: Confeitaria Iara.

É convidado, A. Andreoni & Cia. Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 205.781, marca Rovedo.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

EXIGÊNCIAS

N.º 439.264 — Cia. Ernesto de Carvalho Indústria e Comércio Ercar. — Satisfaça exigência.

N.º 447.175 — Cia. Construtora da Casa Própria. — Satisfaça exigência.

N.º 448.508 — Luiz Villar & Companhia Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 448.513 — Loureiro Costa S.A. Comércio e Indústria. — Satisfaça exigência.

N.º 448.580 — Anselmo Cerello S.A. Indústria e Comércio. — Satisfaça exigência.

N.º 483.474 — Nilo Ribeiro. — Satisfaça exigência.

N.º 558.854 — Societé Anonyme Morlant. — Satisfaça exigência.

Ns. 559.229 — 559.230 — F.F. de Sousa. — Satisfaça exigência.

Ns. 559.303 — 559.309 — Bebidas Koller Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 559.333 — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 559.335 — Benedito Gonçalves Patrão. — Satisfaça exigência.

N.º 559.694 — Joalheria Esmeralda Ltda. — Satisfaça exigência.

Ns. 559.810 — 559.811 — Instituto Luiz Pereira Barreto Verum Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 560.059 — Bernardo Guertzenstein. — Satisfaça exigência.

N.º 560.086 — Goodman's Industries Limited. — Satisfaça exigência.

N.º 560.384 — Autobrás Sociedade Anônima. — Satisfaça exigência.

N.º 560.385 — 560.386 — Panquímica S.A. — Satisfaça exigência.

Ns. 559.383 — 559.388 — 559.409 — 559.415 — 559.422 — 559.423 — 559.437 — 560.376 — Importadora Mercantil Cruz Alta Limitada. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Ns. 545.480 — 545.481 — 545.482 — Rizzo S.A. Indústria da Alimentação. — Aguarde-se.

N.º 546.557 — Alfa — Metalúrgica Alfa S.A. Comercial, Industrial e Importadora, classe 15, clichê publicado em 23 de setembro de 1962, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante.

N.º 547.220 — Lanvin Sociedade Anônima Trade Marks. — Aguarde-se.

N.º 548.952 — Indústria e Comércio Ifri Limitada. — Aguarde-se.

N.º 558.914 — Cia. Comercial e Corretora Nóvo Mundo. — Aguarde-se.

N.º 558.992 — Eletro Mecânica Arma Ltda. — Aguarde-se.

N.º 559.228 — Perfumaria Lopes Indústria e Comércio Sociedade Anônima. — Aguarde-se.

N.º 559.329 — Indústrias Reunidas Caneco S.A. — Aguarde-se.

N.º 559.331 — J. P. Guimarães. — Aguarde-se.

Ns. 559.687 — 559.688 — 558.589 — 559.690 — 559.691 — 559.692 — 559.593 — Usina Nacional Indústria Químicas Sociedade Anônima. — Aguarde-se.

N.º 559.696 — E. F. Drew & Cia. Ltda. — Aguarde-se.

N.º 559.715 — Naradi Narodni Podnik. — Aguarde-se.

N.º 559.878 — Cia. Comercial e Corretora Nóvo Mundo — Aguarde-se.

N.º 560.099 — Indústria Farmacêutica B. J. Santos Limitada. — Aguarde-se.

N.º 560.108 — Sidney C. Dore & Cia. — Aguarde-se.

N.º 560.119 — Pasqual La Porta Baldino. — Aguarde-se.

Ns. 560.380 — 560.381 — 560.382 — 560.383 — Autobrás S.A. — Aguarde-se.

N.º 560.383 — Charutaria Havana Ltda. — Aguarde-se.

N.º 560.390 — Stefanini & Cia Ltda. — Aguarde-se.

N.º 560.391 — Laboratório Farmacêutico Hormus Limitada. — Aguarde-se.

PRORROGAÇÃO DE MARCAS

N.º 317.760 — Societé Anonyme Les Industries de Luxe — Quelques Fleurs, classe 48. — Prossegue-se o registro retificando-se a data para 24 de junho de 1952.

N.º 448.480 — Alaska — Distilária Niagara S.A., classe 42. — Prorrogue-se o registro.

N.º 448.526 — Mecânico — São Paulo Alparagas S.A., classe 23. — Prorrogue-se o registro.

N.º 448.528 — Coringa — São Paulo Alparagas S.A., classe 36. — Prorrogue-se o registro.

N.º 448.583 — Mamomil — Laboratório Aclimação Ltda., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 448.584 — Dorycalman — Laboratório Aclimação Limitada, classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 510.749 — Diamond — Diamond Alkali Co., classe 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 524.289 — Pato Preto — Calçados Gato Preto Ltda., classe 36. — Prorrogue-se o registro.

N.º 542.107 — Arturit — Artur dos Santos Pereira, classe 16. — Prorrogue-se o registro.

N.º 544.559 — Leptotal — Rossini Olbernaz, classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 544.560 — Acanitolino — Rossini Olbernaz, classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 544.561 — Essencial — Rossini Olbernaz, classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 556.384 — Atlas — Antônio Pessini S.A. Indústria e Comércio, classe 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 5561385 — Eberkoc — Indústria Caxiense de Metais So-

ciiedade Anônima, classe 13. — Prorrogue-se o registro.

N.º 545.668 — Campeão dos Avilamentos — Said Abou Samra, classe 12. — Prorrogue-se o registro com exclusão de grampos para cabelos.

N.º 545.947 — Ciclo — Zoiko, Max classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 546.215 — Deripo — Deripo S.A. Indústria e Comércio, classe 21. — Prorrogue-se o registro.

N.º 549.043 — Pellizzari — Itel Indústria de Transformadores Elétricos S.A., classe 6. — Prorrogue-se o registro.

N.º 549.044 — Pellizzari — Itel Indústria de Transformadores Elétricos S.A., classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 550.429 — Antigrippine — Societé D'Etudes de Recherches et D'Applications Scientifiques et Médicales Erasme, classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 550.752 — Jóia — Manuel Miranda Cruz, classe 35. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.852 — Casal da Vinha — Casa Fonseca Duarte Cereais Ltda., classe 42. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.858 — Cirio — Societé Generale Delle Conserve Alimentari Cirio, classe 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.903 — Lirio — Soares Nogueira S.A., classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.924 — Myrurgia — Myrurgia S.A., classe 43. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.925 — Embruji de Sevilha — Myrurgia S.A., classe 43. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.926 — Embrujo de Sevilha — Myrurgia S.A., classe 46. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.976 — Thermoid — H. K. Porter Co. Inc., classe 21. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.935 — Write Horse — White Horse Distillers Limited, classe 42. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.986 — Emblematica — Merck & Co. Inc., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.987 — Geometric — United Greenfield Corp., classe 11. — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.991 — Brazek — Brazek Aços Máquinas Ltda., classe 6. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.012 — Vera Cruz — Antônio Elias Moysés e Felício Elias Moises, classe 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.227 — Parera — Perfumaria Gareba S. A., classe 48. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.290 — Sae — Societa Anônima Elettrificazione S.P.A., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.307 — F. K. & Fos — Bebidas Koller Ltda., classe 42. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.322 — Coalite — Coalite and Chemical Products Limited, classe 47. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.325 — Macedo — J. Carvalho Macedo Ltda., classe 42. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.332 — Maracanã — Costa Narcizo & Cia. Ltda., classe 46. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.336 — Patrão — Benedito Gonçalves Patrão, classe 35. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.337 — Cationyl — E. F. Drew & Cia. Ltda., classe 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.338 — Drucour — E. F. Drew & Cia. Ltda., classe 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.339 — Luxogel — E. F. Drew & Cia. Ltda., classe 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.340 — Naphtolan — E. F. Drew & Cia. Ltda., classe 46. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.671 — Perfect Plate — Emmanuel Bloch Jóias Sociedade Anônima, classe 11. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.672 — Perfect Silver — Emmanuel Bloch Jóias Sociedade Anônima, classe 11. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.673 — Emblemática — Emmanuel Bloch Jóias Sociedade Anônima, classe 13. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.674 — Perfect Metal — Emmanuel Bloch Jóias Sociedade Anônima, classe 11. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.675 — Perfect Metal — Emmanuel Bloch Jóias Sociedade Anônima, classe 14. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.695 — Glandophile — Laboratório Farmacêutico Hormus Ltda., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.716 — Norge — Borg Warner Corp., classe 8. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 29 de março de 1953.

N.º 559.717 — Norge — Borg Warner Corp., classe 8. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 28 de março de 1953.

N.º 559.718 — Norge — Borg Warner Corp., classe 6. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 28 de março de 1953.

N.º 559.719 — Norge — Borg Warner Corp., classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.720 — Fagam — Fagam S.A. Fábrica de Ataduras, Gazes e Algodões Mediciniais, classe 10. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.726 — Scialyrique — Anciens Etablissements Barbier Benard & Turenne, classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.727 — Ticonal — Societé Anônima Philips do Brasil, classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.733 — Emblemática — Vênus Pen & Pencil Corp., classe 17. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.737 — Dialop — Dianda Lopez & Cia. Ltda., classe 4. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.738 — Dialop — Dianda Lopez & Cia. Ltda., classe 45. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.740 — Dialop — Dianda Lopez & Cia. Ltda., classe 46. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.741 — Triple — Dianda Lopez & Cia. Ltda., classe 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.742 — Abundância — Dianda Lopez & Cia. Ltda., classe 2. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.743 — Sublime — Dianda Lopez & Cia. Ltda., classe 2. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.747 — Lakme — José Armênio de Macedo, classe 48. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.845 — Bevalan — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.846 — Aspi Soda — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.847 — Asqui Soda — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A., classe 3. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23 de março de 1953.

N.º 559.900 — LX — Cimenteries et Briqueteries Reunis, classe 16. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.024 — Plastix — Atma Sociedade Anônima Industrial e Comercial, classe 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.056 — Primavera — Fiação Progresso S.A., classe 22. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.083 — Esdavite — Merck & Co. Inc., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.084 — Emblemática — Elektriska Svetsningsaktiebolaget, classe 8. — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato a favor de Eletro Solda Autogeno Brasileira S.A.

N.º 560.085 — Gravol — Frank W. Horner Ltd., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.102 — Sono — Armações de Aço Probrel S.A., classe 11. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.103 — Nitrol — Companhia Nitro Química Brasileira, classe 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.367 — Lorentzen — Home Fittings do Brasil Sociedade Anônima, classe 16. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.363 — Schulz — Schulz & Cia. Ltda., classe 40. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.387 — Pulmiase — Panquímica S.A., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.389 — Biscoitos Aviador — Biscoitos Monroe Ltda., classe 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 560.392 — Pergunte a Quem Tem Um — Edson Queiróz & Cia., classe 8. — Prorrogue-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE SINAL DE PROPAGANDA

N.º 448.581 — Manah Alimento da Planta — Manah Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Adubos e Rações, classe 2. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 2 de maio de 1958.

PRORROGAÇÃO DE EXPRESSÃO DE PROPAGANDA

N.º 560.101 — O colchão de molas Probrel tem flexibilidade local — Armações de Aço Probrel S.A., classe 40. — Prorrogue-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N.º 543.824 — Tek limpa melhor dura mais — Johnson & Johnson, classe 48. — Prorrogue-se o registro.

N.º 551.743 — Pox lavar sem trabalhar — Cia. Química Duas Ancóras, classe 32. — Prorrogue-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 448.512 — Tropical — Maximino Dias & Cia., classe 33. — Prorrogue-se o registro.

N.º 448.586 — Restaurantes Tim Tim por Tim Tim, classes 41, 42 e 43 — Peres Lopes & Irmão Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 532.444 — Casa Flor de Maio — Habib Saad, classes 23 e 36. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.334 — Malvatricin — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Ltda., classe 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.377 — Edifício Marambaia — Condomínio do Edifício Marambaia, classe 33. — Prorrogue-se o registro.

N.º 559.643 — Bijouteria Cambucl Industrial — Massao Nakaya, classe 13. — Prorrogue-se o registro.

N.º 544.734 — Edifício Esmeralda — Condomínio do Edifício Esmeralda, classe 33. — Prorrogue-se o registro.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 3 de janeiro de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 23-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de *sessenta dias* — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

N.º 381.733 — Vulcasport — Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S. A. — Classe 36 (sem exclusividade a expressão Sport isoladamente).

N.º 384.856 — Nicozan — Wilhians de Mattos — Classe 3.
N.º 386.963 — Tv News Noticiário da Tv — Gilberto Salvio — classe 32.

N.º 387.104 — Horst — Vernizes Horst S. A. — Classe 50.

N.º 386.507 — Amertécnica — Amertécnica Importadora e Comercial Ltda. — Classe 6 (excluindo-se bombas em face do reg. 237.670 e basculas e floretes por pertencerem a outras classes e substituindo Linotipo por máquina de imprimir).

N.º 387.059 — Livercobal — Sociedade de Expansão Farmacêutica Ltda. — Classe 3.

N.º 388.567 — A Americana Garibaldi — Ind. de Balas e Chocolates A Americana Garibaldi Ltda. — Classe 41.

N.º 396.420 — Othonews — Maria Magdalena Nogueira de Castro — Classe 32.

N.º 396.510 — Claronite — Julio dos Santos — Classe 4 (com exclusão de argila ativada para descovamento de óleos).

N.º 396.579 — Fronteira d'Oeste — J. Berenzon — Classe 36.

N.º 396.555 — Plumount — Indústria Paramount S. A. — Classe 23.

N.º 396.641 — Perico — Metalúrgica Perico Ltda. — Classe 5.

N.º 396.881 — C. F. M. — Comp. Fabricadora de Material Elétrico C. F. M. — Classe 8 (com exclusão de fitas isolantes).

N.º 386.216 — Oxford — Oxford S. A. Ind. e Comércio de Produtos Elétricos — Classe 8.

Título de estabelecimento deferido

N.º 403.193 — Edifício Savonia — Condomínio do Edifício Savonia — Classe 33 (art. 117 número 4).

Restauração de nome comercial

N.º 380.601 — Prata S. A. Administração e Participações — Prata S. A. Administração e Participações — Classes 4 — 19 — 33 — 45 — Concedo a restauração.

Desistência de processos

José Balduino da Silva (declara a desistência do termo 516.314 insignia Serviços de Vigia Marítimo e Terrestre) — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Marcas indeferidas

N.º 312.989 — D'Ourada — União Fabril Exportadora S. A. UFE — Classe 46.

N.º 374.144 — Manchete Fluminense — Claudio Antonio Busch de Souza — Classe 32.

N.º 374.745 — Iris Modêlo Wmb'ey — Indústrias de Tintas e Artefatos de Borracha Iris Limitada — Classe 36.

N.º 387.010 — Drobrel — B. Blaj & Irmão — Classe 40.

N.º 388.155 — Brasilador — Indústria Farmacêutica Brasilador Ltda. — Classe 3.

N.º 388.433 — Franciscan — Gladding Mcbean & C. — Classe 15.

N.º 388.623 — Villares — Villares S. A. Participações Industriais — Classe 1 a 50.

Transreência e alteração de nome de titular de processos

Navajas Calçados S. A. (pede para ser anotada na marca Navajas n.º 250.696 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Carmignani S. A. Indústria e Comércio de Bebidas (pede para ser anotada na marca Serra Bonita n.º 184.857 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Beecham Pharmaceuticals Limited (transferência para o seu nome da marca Sal de Fruta número 255.658) — Anote-se a transferência.

Cia. Empreendimentos Administração e Investimentos Ibec (pede para ser anotada na marca

Crescimo Fundo Brasileiro de Participações Industriais e Comerciais n.º 262.309 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Wallace Arthur Skerratt (pede para ser anotada na marca Cantina Don Camilo termo 414.395 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas (pede para ser anotada na marca Gyroflex n.º 513.145 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Exigências

Coitreau (junto ao processo de Recompensas Industriais pet. 51.216-62) — Satisfaça exigência.

Ravensberg Gmbh Chemische Fabrik (junto a marca número 260.923) — Satisfaça exigência.

Heins & Cia. Ltda. (junto a marca n.º 268.829) — Satisfaça exigência.

Seven Up de São Paulo S. A. Bebidas e Conexos (junto ao termo 388.652) — Satisfaça exigência.

N.º 386.572 — Yrae Pereira Arauza — Satisfaça exigência (republicado por ter saído como indeferido).

N.º 515.947 — Constril Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.373 — Esqma Esquadrias Metálicas Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.378 — Meira & Nascimento Ltda. — Satisfaça exigência.

American Steel Foundries (no pedido de contrato de exploração na marca n.º 228.240) — Satisfaça exigência.

N.º 418.479 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S.A. — Satisfaça exigência.

Exigências:

Processos Republicados por terem saído como prorrogações no diário Oficial de 28-12-1962:

N.º 413.856 — Roland Boitenx — Satisfaça exigência.

N.º 414.434 — Bar e Lanches Neco Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 414.964 — Auto Mecânica Progresso Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 414.966 — Bar Café Lanches Beira Valente Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 414.965 — Tel Técnica Eletro-nica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 414.967 — Transportes Tamandare — Satisfaça exigência.

N.º 415.303 — Lanzetti Industria Comércio e Importação Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.304 — Lanzetti Industria Comércio e Importação Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.305 — Tratamac Peças Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.310 — Impressora Gráfica Condor Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.314 — Armando Fonseca Sperb — Satisfaça exigência.

N.º 415.316 — Guido Gehn — Satisfaça exigência.

N.º 415.320 — Albino Pandolfo & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.321 — Schmidt Klein & Cia. — Satisfaça exigência.

N.º 415.322 — Artefatos de Couro Farinon Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.323 — Oswaldo Jacob Dreher — Satisfaça exigência.

N.º 415.326 — Eley Soares Dias — Satisfaça exigência.

N.º 415.328 — Acélio Felix — Satisfaça exigência.

N.º 415.330 — Hilda Bronzatti — Satisfaça exigência.

N.º 415.331 — Tid Bit Gaucha Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.333 — William Marques Lisboa — Satisfaça exigência.

N.º 415.335 — Domingos Antonio Liguori — Satisfaça exigência.

N.º 415.337 — A Drebes Machado — Satisfaça exigência.

N.º 415.338 — Ruy Costa Gomes — Satisfaça exigência.

N.º 415.339 — Ind. de Calçados Caçapava Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.340 — Lojas de Confeções Esquina de Economia Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.341 — Torrefação Farroupilha — Satisfaça exigência.

N.º 415.342 — Consorcio Juris Sul Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 415.345 — Paulo Santos Pinto — Satisfaça exigência.

N.º 415.353 — Trierweiler Schnefder & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

Laticínios Minas Gerais Ltda. (junto a marca n.º 225.096) — Faça-se apostila retificando-se o nome da firma para Laticínios Minas Gerais Ltda.

Union Carbide Corp. (no pedido de apostila na marca n.º 266.467). — Faça-se a apostila.

N.º 392.179 — Publicidade Eterna Ltda. — Arquite-se.

N.º 414.592 — Esrolko do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Prossiga-se como marca geral.

N.º 414.961 — Sobrang Soc. Brasileira de Mantagens Gerais Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 5 pela 11.

N.º 415.369 — Gad David Acher — Prossiga-se considerando como rami, e exclua-se tricolore marca de terceiros.

N.º 441.489 — Farid Rached — Prossiga-se na classe 36.

N.º 514.477 — Instituto Biologico Herb S.A. — Em face da informação da Seção de Prorrogação e do despacho de arquivamento publicado a 26-11-62 nada há que deferir depósito se quiser sua marca como pedido novo, eis que os prazos marcados pelo Código são fatais e improrrogáveis e deles não estão isentos os pedidos de prorrogação antes sem ao contrário segundo prescrito estabelecido pelo art. 112 do referido código.

Prorrogação de Marcas:

N.º 448.499 — Maico — Malco Electronics Inc. — classe 10 — Prorrogue-se o registro.

N.º 481.868 — Protecto Carga — Humble Oil & Refining Co. — classe 8. — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Soc. Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S.A.

N.º 482.436 — Revista de Química e Farmácia — Lab. de Análises Clínicas Majella Bijos Ltda. — classe 32 — Prorrogue-se o registro.

N.º 484.345 — Jayme dos Santos Belin — classe 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 513.523 — Pignatari — Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — classe 13 — Prorrogue-se o registro.

N.º 552.676 — Sant'Ana — Fiação e Tecelagem Sant'Ana S.A. — classe 34 — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.452 — Livraria Sauret — Le Sauret — classe 32 33 — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.056 — Enciclopedia de Eficiência Pessoal — W M Jackson Inc. — classe 32 — Prorrogue-se o registro.

N.º 558.041 — Myclumine — Bristol Myers Co. — classe 3 — Prorrogue-se o registro com a averbação de contrato de exploração a favor de Labortherapica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica.

N.º 558.073 — Tendermeide — Frl. gorífico Wilson do Brasil S.A. —

classe 41 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 21-5-53.

N. 558.367 — Septacrol — Ciba Societe Anonyme — classe 3 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 19-1-53.

N. 558.399 — Atotal — Laboratoria Bristol S.A. — Industria Quimica e Farmaceutica — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N. 558.490 — Eterno — Cia. Litorini Administradora e Commercial — classe 21 — Prorroga-se o registro.

N. 558.600 — Hepstal — Lab. Licor de Cacau Xavier S.A. — classe 3 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 13-4-53.

PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N. 513.125 — Se o Adubo é pau-lima a gente se anima — Paulo Lima Materiais Agricolas S.A. — classe 2 — Prorroga-se o registro.

N. 558.090 — O Homem Bem Vestido é sempre Bem Sucedido — Lojas Carbo Roupas S.A. — classe 36 — Prorroga-se o registro retificando a data para 5-2-60.

PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N. 448.328 — Industrias Raphael Musetti S.A. — Industrias Raphael Musetti S.A. — Prorroga-se o registro.

N. 448.677 — Construtora Paulo Izzo S.A. — Construtora Paulo Izzo S.A. — Prorroga-se o registro.

Recursos:

Fabrica de Cigarros Caruso S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 260.863 — marca Coimbra.

Edgar A. Rezende — recorrendo do despacho que deferiu o termo 348.818 — marca Caxambu.

Bebidas Merino S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 348.826 marca B.M.

Sedas Soberana Ltda. — recorrendo do despacho que: indeferiu o termo: 382.833 — titulo: Sedas Soberana.

Barbosa & Lervoir Ltda. — recorrendo do despacho que: indeferiu o termo 383.785.

Ultraquimica S.O. Industria e Comercio — recorrendo do despacho que deferiu o termo 367.239 marca Biogastrina: do Laboratorio Farmaceutico Richard Ltda.

Sociedade Mercantil João Destri Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho indeferiu o termo 382.884: titulo: Brasilia.

Privilegios de Invenção

TERMO N.º 110.665

De 25 de maio de 1959

Requerente: Aluminium International Inc. — Estados Unidos da America.

Titulo: Tesoura mecânica para barras metálicas — Privilégio de invenção.

1.º Uma tesoura mecânica para barras metálicas compreendendo um suporte perpendicular estacionário, uma estrutura basculante e dispositivos ligando o pivot à estrutura ao suporte incluindo as seguintes partes componentes: uma unidade de corte superior e uma unidade de corte inferior e dispositivos respectivamente ligando a pivot a unidade do corte superior e a inferior a estrutura basculante, a dita unidade corte superior pendendo dos ditos dispositivos de ligação e tendo um movimento oscilante em relação à estrutura, um elemento de batente limitando o deslocamento oscilante para traz da unidade de corte superior, pelo menos um braço de sustentação tendo uma extremidade livre e dispositivos ligando a pivot o dito braço de sustentação ao supor-

te, a extremidade livre do dito braço de sustentação se acopiando deslizavelmente e sustentando livremente a unidade de corte inferior para diante de sua ligação pivotante com a estrutura basculante, o acionamento da estrutura oscilante numa direção provocando o deslocamento para diante das unidades de corte em trajetórias arqueadas não-concêntricas uma contra a outra e colocando-as numa relação de corte. (Um total de 8 pontos).

TERMO N.º 110.964

De 8 de junho de 1959

Requerente: Alexandre Elsaesser — São Paulo.

Titulo: Aperfeiçoamentos em utensílios domésticos.

1.º Aperfeiçoamentos em utensílios domésticos, caracterizados por compreenderem inicialmente um vasilhame comum, de qualquer formato, provido ou não de cabo, tampa e outros acessórios, e sobre cuja borda livre superior é disposto um anel redutor, aí simplesmente apoiado, o qual por sua vez recebe um bule, ou uma forma para bôlo, ou um outro vasilhame qualquer, também provido ou não de cabo, tampa e outros acessórios, e que é dotado de um trecho extremo inferior de secção reduzida, pelo qual se introduz no primeiro vasilhame, apoiando-se no dito anel, ao nível de sua variação de secção. (Um total de 4 pontos).

TERMO N.º 114.548

De 6 de Novembro de 1959

Requerente: Fábio Ribeiro Vallim — São Paulo.

Titulo: Proteção para tela e congêneres — Privilégio de invenção.

1.º — Proteção para tela e congêneres, caracterizada pelo fato de que todos os fios que constituem a malha da tela, são revestidos por meio de uma camada de material plástico na forma de tubos ou de outro modo adequado qualquer.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 114.580

De 9 de novembro de 1959

Requerente — Ferruccio Gobbi — São Paulo.

Titulo — Nova Prancheta de Desenho — Privilégio de Invenção.

1.º — Nova prancheta de desenho, caracterizada por ser a prancheta propriamente dita, provida em sua face inferior de um pino em L invertido frontal e de saliências laterais dispostas em sua terça parte posterior, onde são fixadas as extremidades superiores de braços articulados, cujas extremidades opostas são fixadas internamente nos laterais de uma caixa de pequena altura, braços estes que poderão ser ligados entre si por uma travessa. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.581

De 9 de novembro de 1959

Requerente — Eduardo Nicolas Seibert — São Paulo.

Titulo — Dispositivo de Iluminação para máquinas de fiação retorceadeira e outras — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo de iluminação para máquinas de fiação, retorceadeiras e outras, caracterizado por compreender, em sua essência, uma caixa fechada, provida de uma janela lateral, e dotada internamente de um ou mais focos de luz, cada um conjugado a uma ou mais lentes condensadoras, e no interior da ca-

xa podendo ser previsto ainda um espelho inclinado, voltado para a citada janela, através da qual projeta para fora uma faixa luminosa refletida, de raios proximadamente paralelos, oriundo dos raios nele incidentes, provenientes dos focos.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.583

De 9 de novembro de 1959

Requerente — Ucebel rodutos Químicos S. A. — São Paulo.

Titulo — Dispositivo para fechar e estancar abertura em construções e respectivo processo de carga — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo para fechar e estancar aberturas em construções, e respectivo processo de carga, caracterizado inicialmente, o dispositivo, por um corpo cilíndrico tubular, provido de tampas em ambas as extremidades, das quais a anterior é dotada de prolongamento afunilado, que merece o bico da saída, em caráter substituível, e a posterior é solidária a um cabo, com prolongamento lateral recurvado, em cujo interior é articulado um gatilho, dotado deste de uma orelha saliente, capaz de projetar-se contra um parafuso limitador de seu curso, cravado no cabo. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 114.585

D 9 de novembro de 1959

Requerente — Saburo Kamata — São Paulo.

Titulo — Novo portão automático — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo portão automático, caracterizado por ser aplicado em cada uma das folhas do mesmo, em altura conveniente, uma orelha provida de um rasgo onde se encaixa a extremidade livre de uma haste cuja extremidade oposta é articulada na extremidade posterior de uma haste perpendicular dotada em seu extremo inferior de uma encaixagem. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.610

De 10 de novembro de 1959

Requerente D. Stempel A. G. — Alemanha.

Titulo — Processo e dispositivo para a produção de pilhas para a fabricação em seguida de material de favos — Privilégio de Invenção.

Processo para a fabricação de pilhas para a produção em seguida de material de favos, de papel ou outro material flexível em folhas, com cada vez um número de tiras de cola paralelas entre as diversas folhas, sendo que nisto as tiras entre uma folha e a folha que se encontra por baixo ficam deslocadas para com as tiras entre a folha mencionada primeiro e a folha que se encontra por cima, caracterizado pelo fato que um número par de esteiras de material é retirado de róis avulsos de armazenamento, sendo as mesmas cada vez munidas de um lado de tiras de cola, que nas esteiras que se seguem ficam deslocadas umas para com as outras e enroladas conjuntamente continuamente umas por cima das outras num rôlo poligonal, e pelo fato que em seguida o assim formado enrolamento poligonal é cortado para a consecução das pilhas ao longo dos cantos de enrolamento do rôlo. Um total de 23 pontos.

TERMO N.º 114.745

De 13 de novembro de 1959

B.U.T.C.O.N. Sales Division (Proprietary) Limited, União Sul Africana.

Titulo — Processo aperfeiçoado para conectar peças tubulares, em forma de haste, ou outros elementos estruturais.

1.º — Um processo de conectar peças estruturais, caracterizado pelo fato de consistir em prover um órgão de conexão compreendendo uma ou mais peças fixadoras ôcas, adaptadas para abraçar pelo menos uma peça estrutural que deve ser conectada a uma outra peça estrutural, dita peça ou peças fixadoras sendo providas com pelo menos duas extensões de alavanca aplicadora de pressão cooperantes que, passando por cima de uma região extrema, tubular ou de forma semelhante, de outra peça estrutural que as deseja conectar com uma ou mais peças estruturais, de maneira apertada, são forçadas em conjunto ou uma em direção à outra, bem como adaptadas para deste modo causar um fechamento suficiente da peça ou das peças fixadoras, a fim de efetuar uma ação de pinça sobre uma ou mais peças estruturais efeito abraçador, pelo que certa pressão de travamento é aplicada a substancialmente toda a circunferência da peça ou das peças que são presas pelo órgão de conexão. — Seguem-se os pontos de 2 a 23.

TERMO N.º 114.835

De 17 de novembro de 1959

Requerente — Continental Oil Company — Estados Unidos da America.

Titulo — Sistema de apassivamento anódico — Privilégio de Invenção.

1.º — Em um sistema para apassivar anódicamente uma vaso contendo uma solução corrosiva, a combinação caracterizada pelo fato de compreender: uma fonte de fornecimento de corrente alternada; um retificador conectado à fonte de corrente alternada destinada a produzir um potencial de corrente contínua nos seus terminais de saída; um eletrodo preso no vaso, em comunicação com a solução corrosiva; órgãos conectando os terminais de saída de retificador ao mencionado eletrodo e ao vaso e passando uma corrente anódica através da solução; uma eletrodo padrão eletroquimicamente conectado com a solução no vaso; órgãos reguladores de corrente interpostos na conexão da fonte de correntes alternada com o retificador; e órgão de controle conectados através do eletrodo padrão e de vaso, bem como aos mencionados órgãos reguladores de corrente, a fim de ajustar ditos órgãos reguladores de corrente em concordância com a diferença de potencial entre o eletrodo padrão e o vaso. Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 114.834

De 17 de novembro de 1959

Requerente — Zavody 9. Kvetna — Praga.

Titulo — Arranjo de placa de proteção e tanque de combustível para veículos de rasto único e similares — Privilégio de Invenção.

1.º — Um arranjo de placa de proteção e tanque para combustível para veículos de rasto único e similares, tendo um chassi aberto, mediante o que a porção superior da placa de proteção é constituída por um tanque de combustível e a porção inferior por uma parede apropriadamente modelada, para cuja fi-

cação sobre uma transversina comum sustentada pela anterior do chassis e tendo o motor com um cilindro ou cilindros dispostos em plano inclinado e esfriado com ar sob compressão, caracterizado pelo fato de que o fundo do tanque de combustível está em sua porção mediana recurvada para cima, de modo que constitua um túnel aberto em seus lados inferior e na frente e atrás, estendendo-se ao longo do eixo longitudinal do veículo, no qual se localiza um cilindro, respectivamente cilindros e tampa e paredes, constituindo a porção inferior da placa de proteção, situados em ambos os lados do motor. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 114.904

De 18 de novembro de 1959

Requerente — E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título — Composições herbicidas e processo de aplicação — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma composição herbicida, caracterizada por compreender um coadjuvante herbicida e um composto de ácido 2, 3, 6 — triclora-fenil-acético. — Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 114.912

De 19 de novembro de 1959

Requerente — Paulo Castelo Branco — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em protetores para chapas de fogões a gás — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em protetores para chapas de fogões a gás, caracterizados pelo fato de ser um disco côncavo provido em sua periferia de um trecho, sendo as bordas do orifício central decurvadas para baixo. O disco está em cuja face superior são previstas três saliências radiais retangulares inclinadas, e ainda, de sulcos também radiais em toda a extensão da mesma. — 2 pontos.

TÉRMO N.º 114.960

De 20 de novembro de 1959

Requerente — Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título — Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a pneumáticos e a conjuntos de rodas e pneumáticos — Privilégio de Invenção.

1.º — Um pneumático de forma achatada axialmente quando vazio, caracterizado por ter uma largura axial máxima no estado achatado axialmente que é menor que 1/2 da largura axial máxima do pneumático na situação sem carga e cheio. Um total de 20 pontos.

TÉRMO N.º 115.273

De 2 de dezembro de 1959

Requerente — Vicente Giudice — São Paulo.

Pontos característicos de: — Aperfeiçoamentos em prensa excêntrica, em prensa excêntrica excêntrica — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em prensa excêntrica, em cujo parte postero-inferior do seu corpo há uma polia (1) acionada por motor (M), sendo esta polia através de uma das ou mais correias (2), aciona um volante (3) situado na região postero-superior da prensa e se caracteriza pelo fato de o volante movimentar um eixo (4) que anima um excêntrico (9), no qual tem incorporado um disco (10). Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 115.330

De 20 de julho de 1959

Requerente — Settimo Batista Balest — São Paulo.

Título — Novo tipo de gancho — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de gancho, caracterizado por ter sua ponta levemente dobrada para fora.

TÉRMO N.º 129.155

De 13 de maio de 1961

Requerente — Jaime de Brito — Estado da Guanabara.

Título — Válvula Automática Agindo como Registro de Passagem de Gasolina ou outros Combustíveis para uso em lanchas ou outros veículos — Privilégio de Invenção.

Reivindicações:

Reivindicam-se, como característicos do presente invento, os pontos seguintes:

1.º — Válvula automática, agindo como registro de passagem de gasolina ou outros combustíveis para uso em lanchas ou outros veículos, caracterizada por constituir-se por uma câmara vertical, colocada em continuação da tubulação que retira a gasolina ou outro combustível do tanque em direção a bomba ou carburador, com uma entrada inferiormente para ligação em tanque, uma entrada de ar ligada ao cano de admissão do motor, uma entrada de ar falsa, e por um diafragma comandado por uma mola, e uma válvula em forma de esfera, cuja posição levantada rescobre a entrada de ar falsa, a qual penetrando na tubulação de gasolina elimina o risco de sifonagem. — Seguem-se mais cinco pontos.

TÉRMO N.º 131.790

De 21 de agosto de 1961

Título — Uma mesa de Bilhar infantil.

Requerente — Lacé & Borges da Fonseca. — Estado do Rio.

Pedido de — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma mesa de bilhar infantil, caracterizada pelo fato de ser compreendida por uma estrutura de suporte e um tampo que são montáveis e desmontáveis entre si por meio de encaixe correição sendo o tampo de formato retangular e dotado de anteparos que circundam o seu contorno, sendo prevista aberturas circulares, uma em cada um dos seus lados, localizada junto e no malote de cada seção de anteparo, sendo a estrutura de suporte da mesa dotada de calhas inclinadas, partindo cada calha do ponto correspondente ao local da abertura que lhe fica adjacente no tampo, quando este está montado sobre a estrutura de apoio, juntando-se as ditas calhas, num ponto inferior ao das suas extremidades na forma de um tabuleiro, também inclinado, que se prolonga e estende além de um dosse lados longitudinais da estrutura de mesa sendo o dito tabuleiro fechado na sua extremidade por um anteparo. — Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 90.250

De 30 de outubro de 1959

Requerente — AMP Incorporated

Local — Estados Unidos da América.

Título — Comutador de Tarrachas.

1.º — Um quadro de contatos múltiplos para um sistema comutador de bornes de encaixe, caracterizado pelo fato de compreender um membro de corpo tendo, no mesmo, uma pluralidade de aberutras para receber os elementos de contato do sistema, assanjos de isolamento entre as ditas aberturas para separar, eletricamente, os elementos de contato e arranjos interpostos entre as ditas aberturas para estabelecer um nível de voltagem de referência comum para cada um dos elementos de contato. — Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TÉRMO N.º 92.006

De 22 de janeiro de 1957

Requerente — Eaton Manufacturing Company.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Mecanismo de Transmimir movimento mecânico.

Pontos característicos

1. Um mecanismo transmissor de vencimento do tipo de atuador de porca e parafuso incluindo um primeiro e segundo membros engajados por meio de rosca, caracterizado por um terceiro membro suportado para rotação pelo dito primeiro ou segundo membro, arranjo adaptado para impor uma carga friccional entre o dito terceiro membro e o membro pelo qual ele é suportado, o arranjo de parada no membro que não suporta o terceiro membro e engajável pelo dito membro suportando o terceiro membro. — Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TÉRMO N.º 98.901

De 2 de dezembro de 1957

Requerente — Clevite Harris Products, Inc., firma norte-americana.

Pontos característicos de:

“Guarnições de montagem ou juntas flexíveis de borracha” (Privilégio de Invenção).

1.º — Guarnição de montagem flexível, tendo um meixo, ao longo e ao redor do qual ocorrem movimentos, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação, membros rígidos longitudinais interno e externo e relativamente rotativos, tendo o membro externo uma primeira e uma segunda superfícies anelares e um primeiro ombro transversal, unindo-as e tendo o membro interno uma terceira e uma quarta superfícies anelares e um segundo ombro transversal, unindo-as ombro desse, axialmente, separado do primeiro ombro, sendo as ditas superfícies anelares substancialmente coaxiais com o referido eixo; um anel de borracha entre os membros e em contato íntimo com uma extensão substancial de cada uma

das ditas superfícies a fim de impedir o deslissamento relativo entre estas e a borracha, estando os membros dispostos de modo que a primeira superfície confronta a terceira superfície e que o segundo ombro e a quarta superfície confrontam a segunda superfície e o primeiro ombro, tendo o mencionado anel de borracha porções extremas de extensão substancial, situadas, respectivamente, entre as primeiras e terceira e entre as segunda e quarta superfícies, com elas estabelecendo o dito contato íntimo anti-deslizante e tendo, também, o referido anel de borracha uma parte intermediária entre aquelas partes extremas, situada entre os ombros e preenchendo de maneira substancialmente completa o espaço entre os ombros; as superfícies anelares para a constituição de uma zona intermediária de borracha que será deformada pelos ombros na direção das zonas extremas definidas pelas superfícies opostas, contra a resistência das referidas porções extremas nas mesmas, ao ser aplicada uma carga para reduzir a distância entre os ditos ombros, tendo as zonas extremas e as porções extremas da borracha um comprimento tal, em relação à zona intermediária, que as mesmas proporcionais uma parte substancial da resistência, da luta ou guarnição de montagem, contra deflexão longitudinal. — Um total de 14 pontos.

TÉRMO N.º 100.843

De 7 de março de 1958

Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Processo contínuo para a concentração do latex.

1.º Processo contínuo para a concentração de latex, no qual um latex tendo uma concentração inferior à concentração desejada é descarregada acima da superfície de um corpo ou porção de latex da concentração desejada e água é evaporada do latex à medida em que cai em direção ao corpo ou porção de latex da concentração desejada, caracterizado pelo fato de continuamente retirar do dito corpo ou porção e do sistema uma parte do dito latex que tem a concentração desejada, circular continuamente o restante do latex que tem a concentração desejada, misturando-o com uma carga de latex que tenha concentração inferior à desejada, descarregar a mistura acima da superfície de um corpo ou porção de latex que tenha a concentração desejada e evaporar água da mistura à medida que esta última cai em direção ao dito corpo ou porção, para levar a mistura à concentração desejada. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TÉRMO N.º 105.533

De 13 de outubro de 1958

Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Controle de processo.

1.º Um processo para a cloração de hidrocarbonatos alifáticos contendo de 1 a 4 átomos de carbono e seus derivados completamente clorados, que face gás cloro compreendendo a reação do material e ser clorado e gás com

tendo exigênio e um agente de cloração representado por HCl e/ou Cl₂, numa zona de catalizador de halogeneto metálico e a remoção contínua da zona citada de produtos gasosos resultantes, caracterizado por analisar os citados gases do produto para determinar seu conteúdo de oxigênio elementar (O₂), ajustar as velocidades de carga dos gases fornecidos à zona de catalizador, em resposta à citada análise, para que haja, no produto, entre cerca de 0,02% e cerca de 5%, em volume, de oxigênio elementar. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO Nº 105.840

De 13 de outubro de 1958

Telefunken G. M. B. H. — República Federal Alemã.

Pontos característicos da invenção de "Esquema de Ligação para a Sincronização de um Oscilador" — (Privilegio de Invenção).

1º) Esquema de ligação ou instalação reguladora para a sincronização de um oscilador (gerador de oscilações) com uma seqüência de impulsos de sincronização mediante emprêgo de um estágio de comparação de fases, alimentado com um percurso de tensão deduzido da seqüência de impulsos de sincronização e com um percurso de tensão deduzido do oscilador, caracterizado pelo fato de que se acha previsto um estágio auxiliar de comparação de fases, cuja tensão inicial, que representa uma medida para a sincronização, é aproveitada para comandar uma instalação destinada a servir para mudar a ingremidade da curva reguladora. — Um total de 17 pontos.

TERMO Nº 105.943

De 20 de outubro de 1958

Requerente: Boving And Co. Limited.

Local: Inglaterra

Título: Aperfeiçoamentos em válvulas borboletas.

1º) Uma válvula borboleta caracterizada por ter um disco de válvula pivotado em torno de um eixo transversal substancialmente paralelo mas destacado do plano de uma periferia de vedação do disco e tendo uma guarnição de anel contínuo em volta da periferia de vedação — Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO Nº 108.310

De 2 de fevereiro de 1959

Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo para determinar a proporção de um componente gasoso em uma mistura de gases e espectrometro de emissão para realizar o referido processo. — Privilegio de Invenção.

1º) Um processo para determinar a proporção de um componente gasoso em uma mistura de gases, caracterizado por excitar a mistura de gás por meio de um campo elétrico alternado de alto potencial na pressão atmosférica ou mais elevada, fazendo assim com que a radiação seja emitida pelos gases componentes isoladamente, separando a característica de radiação de gás componente a ser medido, convertendo a radiação separada para um sinal elétrico proporcional, e utilizando o dito sinal para influenciar um dispositivo indicador. — Seguem-se os pontos números 2 a 19.

TERMO Nº 107.572

De 39 de dezembro de 1958

Requerente: Taro Horii, japonês.

Pontos característicos de: «Processo para o tratamento de minério de níquel» — Privilegio de invenção.

1º) Processo aperfeiçoado para tratar minério de níquel, caracterizado pelo fato de se obter simultaneamente mate de níquel-ferro e fertilizante fosfático mediante fundição conjunta de uma mistura de minério de níquel, material contendo enxofre e uma quantidade relativamente grande de rocha fosfática. — Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 109.224

De 18 de março de 1959

Karl Georg Walter Lorenz Wilhelm Küster — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Regulador Eletrônico com semi-condutores como elementos de construção" (Privilegio de Invenção).

1º) Regulador eletrônico, formado como regulador de dois pontos, para a regulagem de estados mecânicos, elétricos físicos ou outros, caracterizado pelo emprêgo de semi-condutores como elementos de construção, utilizando-se um circuito de ponto, por exemplo, com diodos Zener, que inverte e amplifica a amplitude do sinal de comando, um amplificador com transistores e limitação de pontos ou cristas de amplitude demasiadamente grandes, um circuito flip-flop com semi-condutores que converte os sinais retangulares, um amplificador com transistores destinado ao comando do interruptor influenciando a máquina ou instalação a regular e consistindo,

igualmente, de um semi-condutor. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 109.5151

De 2 de abril de 1959

Requerente: Vidros Cornig Brasil Sociedade Anônima.

Local: São Paulo.

Título: Aparelho elétrico para medida e controle e prensa de vidro encaixando o mesmo.

1º) Aparelho elétrico de medir e controlar, para acusar alteração em uma primeira característica de um objeto o qual compreenda um gerador de sinal que fornece um primeiro sinal elétrico em primeira frequência em consequência de alteração na dita primeira característica, aparelho esse que é caracterizado por um modulador para modular o dito sinal elétrico em uma segunda frequência, circuitos para comparar o dito primeiro sinal elétrico modulado com um sinal elétrico de referência na dita frequência, e um mecanismo de ajustamento sensível ao componente modulado do dito primeiro sinal elétrico modulado para ajustar o dito sinal elétrico de referência para prover sensibilidade substancialmente mínima, na saída dos ditos circuitos de comparação, a variações no primeiro componente de frequência do dito primeiro sinal elétrico modulado, resultantes da alteração do dito objeto, e dessa forma para prover uma saída que é determinado pela dita primeira característica, e que é substancialmente independente de mudanças na dita segunda característica. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO Nº 109.554

De 3 de abril de 1959

Depositante: Aluminium Industrie Aktien Gesellschat, firma suíça.

Pontos característicos de "Processo para por em serviço células para eletrólise de alumínio com anódio de auto-cozimento e pino alimentador de corrente" (Privilegio de Invenção).

1º) Processo para por em serviço células para eletrólise de alumínio com anódio de auto-cozimento e pinos alimentadores de corrente, caracterizado pelo fato de que a massa de carvão sintético não-cozida, contida em uma bandeja de chapa metálica, cuja massa deverá constituir o anódio é, primeiramente coqueificada em sua parte inferior pelo fato de que entre as extremidades dos pinos alimentadores de corrente e o fundo da bandeja, assentando a priori no fundo de carvão da cádule de eletrólise, são dispostos corpos fracamente coqueificados de massa de carvão sintético, quanto uma corrente elétrica é enviada através dos pinos alimentadores, dos ditos corpos de carvão fracamente coqueificados, do fundo da bandeja metálica e do fundo de carvão da célula de eletrólise. — Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 109.604

De 7 de abril de 1959

Depositante: Altenburger Maschinen G. M. B. H., firma alemã.

Pontos característicos de "Instalação de moagem com alimentação controlada e com descarga, sob controle e classificação, do material moído"

1º) Instalação de moagem para desintegração fina e finíssima com no mínimo três estágios de rotores, cujos rotores individuais são dotados de chapas postigas ajustáveis em disposição radial, as quais passam rentes por uma estado cilíndrico com caneluras verticais e produzem torvelinhos de ar em rápida seqüência, caracterizada por alimentação separada do ar portador e de moagem. — Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 109.677

De 10 de abril de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, em Berlim e Munique, Alemanha.

Pontos característicos de "Processo para produção dos titanatos de terras alcalinas e de outras metais bi-valentes com propriedades permitindo seu emprêgo como dielétrico para condensadores ou geradores de som" (Privilegio de Invenção).

1º) Processo para produção dos titanatos de terras alcalinas e de outros metais bivalentes com propriedades permitindo seu emprêgo como dielétrico para condensadores ou geradores de som, caracterizado por reação do pó de dióxido de titânio com teor de oxigênio reduzido, misturado com um composto adequado de um metal bivalente, por exemplo pó de carbonato de bário, reação essa, tendo lugar em uma atmosfera contendo oxigênio e ou em presença de substâncias despreendendo oxigênio, por exemplo bioxido de bário. — Um total de 6 pontos.

IMPÔSTO DE CONSUMO

Lei n.º 4.153 - de 28-11-62

DIVULGAÇÃO N.º 809

Suplemento

PREÇO: CR\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMO Nº 109.680

De 10 de abril de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, em Berlim e Munique, Alemanha.

Pontos característicos de "Processo para fabricação de condensadores elétricos impregnados" (Privilégio de Invenção).

1º) Processo para fabricação de condensadores elétricos impregnados, solidificados mediante contração pelo menos parcial de polimerizados estirados, empregados em sua estrutura, caracterizado pelo fato de que os corpos bobinados e mbruto são primeiramente submetidos a processos, em si conhecidos, de secagem, evacuação e impregnação, no máximo sob uma temperatura tal, que não tenha lugar ainda uma contração sensível das substâncias estiradas, em sua estrutura, e caracterizado, outrossim, pelo fato de que, depois de terminado o processo de impregnação, os corpos dos condensadores são submetidos à influência e uma temperatura mais alta, sob a qual têm lugar a desejada construção das substâncias estiradas e a obtenção das propriedades desejadas do corpo do condensador. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 109.681

De 10 de abril de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, em Berlim e Munique, Alemanha.

Pontos característicos de "Dispositivo para manutenção das propriedades de condensadores com abertura trespassante, não afixados na passagem através de uma parede de blindagem" — (Privilégio de Invenção).

1º — Disposição, visando à manutenção das propriedades de condensadores com abertura ou passagem trespassante, não afixados na passagem através de uma parede de uma parede de blindagem, em particular das suas propriedades de desacoplamento entre a parte do condutor que sofre interferências e sua parte isenta de interferência, caracterizada pelo fato de que os condensadores são providos, em no mínimo um dos seus lados, de um cabo de conexão co-axial, sendo a bainha desse cabo ligada concêntrica e sem folga ao estôjo do condensador, de um lado e ligada também correspondentemente a um furo trespassante na parede de blindagem, enquanto sua alma está ligada ao condutor trespassante que atravessa o condensador. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 109.712

De 13 de abril de 1959

Requerente: Italo Pellizzetti, em Turim, Itália.

Pontos característicos de "Manga elástica para a conjugação de um motor com uma ventoinha helicoidal" — (Privilégio de Invenção).

1º — Manga elástica para a conjugação de um motor com uma ventoinha helicoidal, caracterizada pelo fato de ser constituída por um único corpo, de forma, preferivelmente, cilíndrica, feito de borracha ou outro material elástico e conformado de modo a que a respectiva face poste-

rior possa aderir, perfeitamente, tanto no sentido frontal como periféricamente — a bem de uma correta centragem, — a flange do motor e que apresenta duas ou mais protuberâncias, de preferência, de forma cilindro-cônica, previstas na respectiva face interior e que servem para cooperar com os furos da ventoinha a acoplar e para a centragem da mesma; e pelo fato de apresentar, ainda, um furo trespassante, praticado nas referidas protuberâncias e que serve para o recebimento dos pinos solidários com o flange de motor e nêle existentes, furos êsses naturalmente de diâmetro menor do que o das referidas protuberâncias, de modo a permitir que subsista uma apreciável espessura de material elástico entre os furos da ventoinha e os pinos do flange, para evitar todo e qualquer contacto metálico entre a ventoinha e o flange e, por conseguinte, a transmissão de tôda e qualquer vibração entre êsses dois órgãos. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 109.719

De 13 de abril de 1959

Requerente: André Taupin.

Local: França.

Título: Dispositivo transportador de tubo flexível.

1º — Dispositivo transportador em forma de tubo caracterizado por ter, no interior do tubo, uma pluralidade de elementos helicoidais concêntricos, tendo cada elemento helicoidal um sentido de passo e um sentido de rotação opostos aos do ou dos elementos helicoidais adjacentes, e sendo os valores dos passo se das velocidades de rotação dos diversos elementos helicoidais, escolhidos de modo que o produto destes valores seja o mesmo para os diferentes elementos helicoidais. — Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO Nº 109.784

De 15 de abril de 1959

Local: Estados Unidos da América.

Título: Máquina para encher recipientes.

1º — Aparêlho para encher um recipiente com artigos formados, tais como recortes planos de massa de biscoito, caracterizado por compreender meios alimentadores operativos para alimentar uma pluralidade de artigos formados de um suprimento em uma direção afastada longitudinalmente ao longo da dita direção de alimentação e também em outra direção em relação aos meios de alimentação para mover o dito recipiente em uma posição de recebimento de artigo a intervalos pré-determinados ao longo da dita direção de alimentação e meios para transferir artigos dos meios de alimentação para o recipiente, ditos meios de transferência sendo móveis continuamente em um trajeto circular e operáveis ciclicamente em uma posição ao longo do dito trajeto para levantar um artigo dos ditos meios de alimentação e em outra posição ao longo do dito trajeto para abaixar o artigo no recipiente e soltar o dito artigo no dito recipiente. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

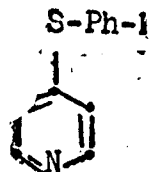
TERMO Nº 109.283

De 23 de março de 1959

Requerente: Ciba Sociéte Anonyme, Basiléia, Suíça.

Ponto característico: «Processo para a fabricação de novos mercapto-compostos» — (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a fabricação de novos amino-fenil-mercapto-compostos, caracterizado pelo fato de se preparar uma amino-fenilmercapto-piridina da fórmula:



na qual Ph representa um radical do fenileno e R um grupo amino livre ou substituído, com a condição que R na posição para de um radical do fenileno insubstituído represente um grupo amino substituído, ou seus sais, segundo métodos em si conhecidos, fazendo-se reagir conjuntamente um composto da fórmula:



e um composto da fórmula Y-Ph-Z, nas quais fórmulas X e Y representam substituintes reativos capazes de associação, durante a reação, para ligar conjuntamente os dois radicais cíclicos por uma ligação -S- de sulfeto e Z representa R ou um substituinte conversível e mR e, quando o composto resultante contiver um substituinte Z conversível em R, o dito substituinte ser assim convertido e/ou num composto resultante com um grupo amino livre o último estar substituído, de maneira por si conhecida, e se desejado, as bases livres obtidas serem convertidas em seus sais ou os sais obtidos serem convertidos nas bases livres.

Um total de (11) onze pontos.

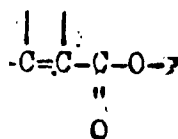
TERMO Nº 109.427

De 31 de março de 1959

Requerente: Becker & Company Limited — Inglaterra.

Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em ou relativos a agente de colagem de papel.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a agente de colagem de papel, caracterizados por compreender as operações para formar um produto éster de resina modificada com um composto que inclúe o grupo



a adição do produto éster de resina modificada a uma resina e disto a formação de uma dispersão aquosa.

Um total de 42 pontos.

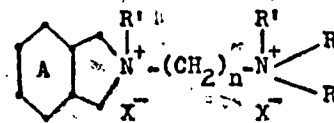
TERMO Nº 110.989

De 9 de junho de 1959

Depositante: Shionogi & Co., Ltd., Hyohgo, Japão.

Pontos característicos de: Processo para a obtenção de novos derivados do bi-ciclo-(2,2,2)-octano — (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a obtenção de novos compostos derivados do bi-ciclo-(2,2,2)-octano, de fórmula estrutural geral



na qual n significa um número inteiro de 2 a 5 e A é um sistema cíclico anular, selecionado do grupo dos sistemas anulares do bi-ciclo-(2,2,2)-octano constituído por:

- (1) bi-ciclo-(2,2,2)-octano
- (2) 5,7-di-oxo-bi-ciclo-(2,2,2)-octano
- (3) 5,7-di-hidroxi-bi-ciclo-(2,2,2)-octano
- (4) 1,4-di-metil-5,7-di-hidroxi-bi-ciclo-(2,2,2)-octano
- (4) 1,4-di-metil-5,7-di-hidroxi-bi-ciclo-(2,2,2)-octano
- (5) bi-ciclo-(2,2,2)-octano-7-eno
- (6) 1,4-di-metil-bi-ciclo-(2,2,2)-octano-7-eno
- (7) benzo-(1'2';7,8)-bi-ciclo-(2,2,2)-octano-5-eno
- (8) 5-hidroxi-benzo-(1'2';7,8)-bi-ciclo-(2,2,2)-octano
- (9) 1,2,3,4-tetra-hidro-1,4-o-benzo-naftaleno-(2,3,3',4')-pirrolidina

e os grupamentos R significam, cada um, um grupamento alquila ou alquênico contendo até 5 átomos de carbono, quando individualizados, ou formando um anel heterocíclico, quando reunidos, e R' significa um grupamento alquila de baixo peso molecular e X é um aniente não tóxico, caracterizado pelo fato de se condensarem anidridos bi-ciclo-(2,2,2)-octano-2,3-dicarbóxicos com amino-aquil-aninas N-di-substituídas, de se reduzirem os produtos de condensação a 1'-(omega-aquil-a m i n o-d i-substituído)-bi-ciclo-(2,2,2)-octano-(2,3:3',4')-pirrolidinas e de se converterem as mesmas, a seguir, em seus sais quaternários.

Um total de 12 pontos.

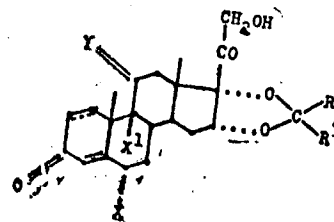
TERMO Nº 111.099

De 12 de junho de 1959

Requerente: Syntex Sociedade Anônima, México.

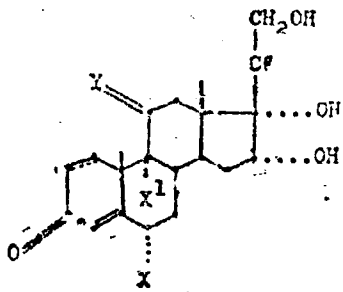
Pontos característicos de: «Processo para a fabricação de novos compostos pregnânicos» — (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a fabricação de novos compostos pregnânicos, caracterizado pelo fato de se fazer reagir compostos da fórmula:



onde X representa flúor ou cloro, X1 hidrogênio, flúor ou cloro e Y um

grupo beta-hidroxil ou oxo e que pode conter uma dupla ligação adicional na posição-1,2, bem como os 21 ésteres dos compostos mencionados, na presença de um catalizador com um aldeido ou cetona, e, se desejado, se esterificar na posição-21 um composto resultante da fórmula:



onde X, X1 e Y têm o significado dado acima e R e R1 representam hidrogênio ou um radical hidrocarbonetado, ou se hidrolizar um 21-éster de um composto da fórmula acima. Um total de 8 pontos.

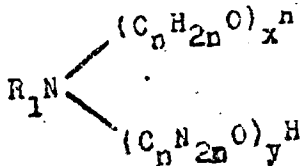
TERMO N.º 163.478

De 30 de junho de 1958

N. V. Onderzvekingeninstituut Research — Holanda.

Título: Um processo para fabricação de linhas e fibras artificiais de viscoso. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um aperfeiçoamento do processo para a fabricação de fios artificiais, fibras e artigos congeneres, do viscoso, no qual uma viscoso a qual foram adicionados polimeros de opoxialcano em quantidade de 0.1 a 1% em peso (calculado sobre a viscoso) é fiada em um banho de fição contendo ácido sulfúrico tendo pelo menos 2% em peso de sulfato de zinco, em percentagem em peso, tendo um teor de ácido sulfúrico não excedente de 1:3 o conteúdo de alcalis da viscoso, caracterizado por uma viscoso ser fiada, a qual contém em adição aos polimeros de opoxialcano também uma ou mais compostos de fórmula geral:



em que R1 é uma cadeia alifática tendo pelo menos 8 átomos de carbono, em que n é igual a 2, 3, ou 4 e x+y é pelo menos 2, enquanto nem x nem y podem ser zero; ou seus compostos de amônio quaternário respectivamente, a quantidade de aminas substituídas atingindo de 15 a 40% em peso da quantidade total de polímero opoxialcano e amina. Seguem-se os pontos de 2 até 5.

TERMO N.º 104.235

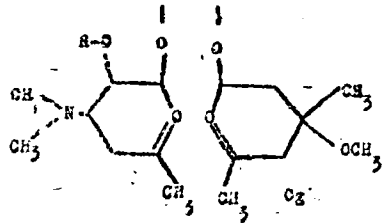
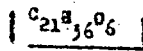
De 4 de agosto de 1958

Eli Lilly And Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de Preparação de Ésteres da Eritromicina.

1.º) Um processo para preparar um éster da eritromicina ou um sal de adição de ácido de um éster da eritromicina, o dito éster sendo representado pela fórmula:

ou de enxofre e correspondente à fórmula



na qual K é um grupo acetila, propionila ou acrílica, caracterizado por compreender a reação da eritromicina ou um sal de adição de ácido da mesma com um agente de acilação capaz de introduzir um grupo acetila, propionila ou acrílica. Seguem-se os pontos de 2 até 5.

TERMO N.º 115.709

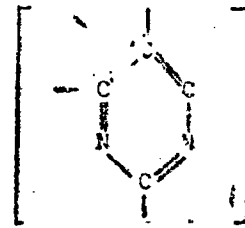
De 18 de Dezembro de 1959

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça.

Título: Corantes de dispersão dificilmente solúveis na água seu processo de fabricação e suas aplicações — Privilégio de Invenção.

1.º) Novos produtos industriais caracterizados por serem a) corantes de dispersão dificilmente solúveis na água e contendo pelo menos um grupo reativo ligado ao radical do corante por um átomo de nitrogênio, de oxigênio

ou de enxofre e correspondente à fórmula



na qual um x representa um átomo de halogênio, o segundo x um átomo de hidrogênio, um átomo de halogênio ou um grupo alcoílico, eventualmente substituído e o terceiro x um átomo de hidrogênio, um átomo de halogênio ou outro substituinte, por exemplo, um grupo nitrado ou um radical alifático, carbocíclico ou heterocíclico eventualmentemente substituído e ligado ao átomo de carbono por um átomo de nitrogênio de oxigênio ou de enxofre; b) em particular, corantes meso- e dis-azoicos que podem conter átomos de metal ligados de maneira complexa, por exemplo, cromo, cobalto níquel ou cobre, antraquinônicos estilícos e nitrados contendo pelo menos um radical di ou tri-halogeno-pirimidílico; c) fibras hidrofobas, misturas de fibras e objetos formados a partir destas fibras como, por exemplo, fibras ou objetivos a partir de estores ou esteres de celulose, fibras ou objetos à base de fibras sintéticas como as à base de poliésteres lineares, poliuretanos, poliâmides, poliacrilonitrilo e seus copolímeros, assim como misturas destas fibras tingidas, tratadas no foulard ou estampadas por meio dos corantes especificados sob a) e b). Um total de 4 pontos.

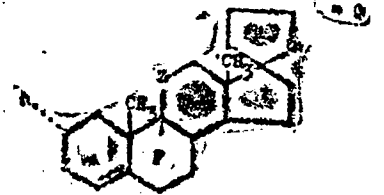
TERMO N.º 118.402

De 5 de abril de 1960

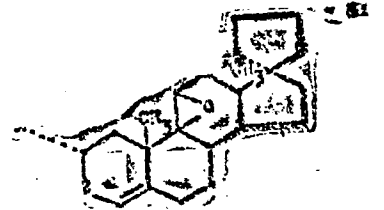
Requerente: G. D. Searle & Co., Chicago, Illinois, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de «Processo para preparar novos 9 Alfa-Fluoro — 11 Beta-hidroxi compostos» (Privilégio de invenção).

1.º) O processo para a preparação de novos compostos 9 alfa-fluoro — 11 beta-hidroxi da fórmula estrutural:



em que R é hidrogênio ou um radical metila e Z é hidroximetileno ou carbonila, caracterizado pelo fato de se contactar um composto da fórmula estrutural:



com fluoreto de hidrogênio. Um total de 6 pontos.

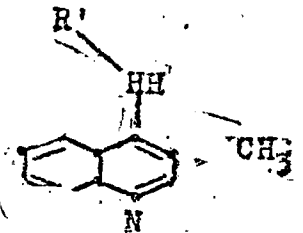
TERMO N.º 118.430

De 6 de abril de 1960

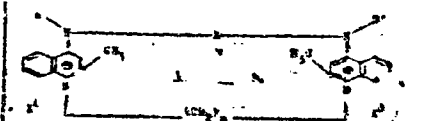
Requerente: H. C. Stark, em Konstanz, Alemanha.

Pontos Característicos de: «Processo de fabricação de dihalogenetos de N2, N4 — Alcoileno — N1, N1 — Alcoileno-Bis-4-Amino-Quinaldinium», (Privilégio de Invenção).

1.º) Processo de fabricação de halogenetos de N2, N4 — alcoileno — N1, N1 — alcoileno-bis-4-amino-quinaldinium de fórmula geral



(na qual R significa um radical alcoileno eventualmentemente ramificado, com 4 até 12 átomos de carbono na cadeia retilinear, R' significa hidrogênio e/ou um radical alcoileno inferior, n um número inteiro de 4-12), caracterizado pelo fato de se alcoilar uma 4-amino-quinaldina de fórmula geral



com um alfa-omega-dihalogeno-alcano de fórmula geral hal-R-hal (na qual R

LEI N.º 4.121 - DE 27-8-1962

Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada.

DIVULGAÇÃO N.º 877.

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

tem o significado acima descrito) e de ciclizar, o composto N₁, N_{1'}-bis-quinaldina obtido, com um alfa-omega-dihalo- geno-alcano de fórmula hal — (CH₂)_n — hal (na qual n é um número inteiro de 4 até 12).

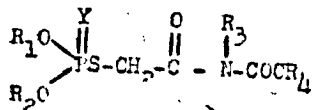
Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 118.453

De 7 de Abril de 1960

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça.
Título: Processo de produzir novos ésteres mono- e Di-tio-Fosforicos — Privilégio de Invenção.

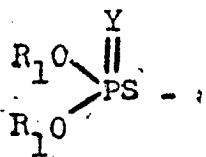
1.º) Processo de produzir novos ésteres mono- e di-tiofosfóricos inseticidas e acaricidas da fórmula:



na qual significam: R₁, R₂, R₃, R₄ restos metílicos ou etílicos e Y um átomo de oxigênio ou de enxofre, caracterizado pela reação de um composto da fórmula:



com um composto da fórmula:



convenientemente na presença de um solvente, tendo nas fórmulas II e III R₁, R₂, R₃, R₄ e Y o significado acima indicado e sendo X um átomo de halogênio e Z um catione inclusive hidrogênio. Um total de 3 pontos.

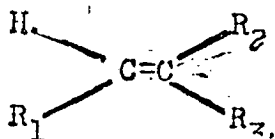
TERMO N.º 118.459

De 7 de abril de 1960

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, Wiesbaden-Biebrich, República Federal Alemã.

Ponto característico: "Material para reprodução Eletro-Fotográfica — Privilégio de Invenção.

1.º) Material para a reprodução eletrofotográfica, consistindo de um suporte e de uma camada foto-condutora que lhe fica aderente, caracterizado pelo fato que a camada foto-condutora consiste pelo menos parcialmente de um composto da fórmula geral



na qual significa: R₁ um aresto estilrílico, um resto monovalente de um anel carbocíclico aromático, um resto m... e de um anel heterocíclico de natureza aromática e os produtos de

substituição destes restos; R₂ hidrogênio, acilo e ciano; R₃ um aresto monovalente de um resto carbocíclico aromático, um resto monovalente de um resto heterocíclico de natureza aromática e seus produtos de substituição, um prupo carbalcoxi, um grupo carbamido e ciano. — Um total de 3 pontos.

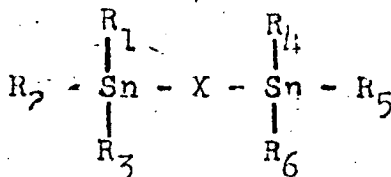
TERMO N.º 118.461

De 7 de abril de 1960

Requerente Hoechst Aktiengesellschaft, vorm. Meister Lucius & Brüning — Alemanha.

Pontos característicos: "Praguicidas para o tratamento de culturas de plantas e sementes" — Privilégio de Invenção.

Meio para o tratamento de culturas de plantas e sementes, caracterizado por um teor em onde X significa um átomo de compostos de fórmula geral:



oxigênio ou enxofre e R₁, R₂, R₃, R₅, R₆, radicais aralifáticos, cicloalifáticos ou aromáticos, iguais ou diferentes, ligados ao estanho por meio de um átomo de carbono.

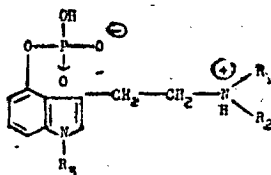
TERMO N.º 118.464

De 7 de abril de 1960

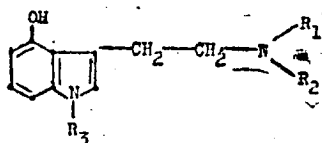
Requerente: Sandoz A.G., Basileia, Suíça.

Pontos característicos: "Processo para a preparação de novos derivados de Indol contendo fórforos" — Privilégio de Invenção.

Processo para a preparação de novos derivados de indol contendo fórforo, da fórmula geral I.



na qual R₁ e R₂ significam grupos alquilo inferiores, iguais ou diferentes e R₃ representa um grupo alquilo inferior ou um grupo derivado de hidroxil-indol da fórmula geral II,



na qual R₁, R₂ e R₃ têm as significações acima indicadas, eventualmente na forma do seu sal com uma base inorgânica, num dissolvente inerte, por tratamento com derivados de ácido fórfórico, suscetíveis de reação, no éster de ácido fórfórico.

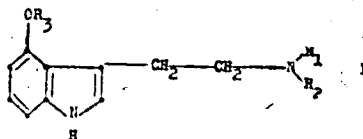
TERMO N.º 118.466

De 7 de abril de 1960

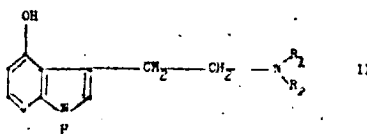
Depositante: Sandoz A.G., firma suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a preparação de novos ésteres da série do indol — Privilégio de Invenção.

Processo para a preparação de novos ésteres da série do indol, da fórmula geral I,



na qual R₁ e R₂ representam grupos alquilo inferiores, iguais ou diferentes, e R₃ significa um resto ou radical de ácido orgânico carboxílico, compreendendo de 2 a 10 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de se esterificar um derivado de hidroxil-indol da fórmula geral II.



na qual R₁ e R₂ têm as significações acima indicadas, por tratamento com um derivado reativo ou suscetível de reação, preferentemente um halogeneto ou anidrido de um ácido orgânico carboxílico compreendendo de 2 a 10 átomos de carbono, de preferência na presença de uma base orgânica terciária.

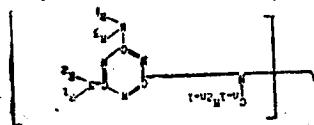
TERMO N.º 119.230

de 6 de maio de 1960

Requerente: CIBA Sociétés Anonyme, Basileia, Suíça.

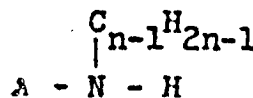
Ponto característico: "Processo para a fabricação de novos corantes de antraquinona". (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo para a fabricação dos corantes de antraquinona, os quais estão livres de grupos formadores de sal, que comunicam hidro-solubilidade e que correspondem à fórmula geral:

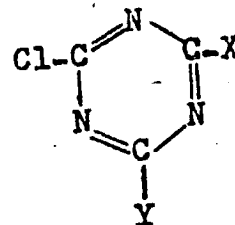


na qual A representa um radical cubável, m é um número inteiro não maior do que 4, n é um número inteiro não maior do que 5, pelo menos três dos radicais R₁, R₂, R₃ e R₄ representam átomos de hidrogênio ou radicais alcoila ou cicloalcoila, os quais podem estar substituídos e um dos ditos radicais representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoila ou cicloalcoila, o qual pode estar substituído ou um radical do benzeno, ou os radicais R₁ e R₂ ou R₃ e R₄ conjuntamente com o átomo de nitrogênio representam o radical de um sistema nuclear

heterocíclico, caracterizado pelo fato de se condensar uma proporção molecular de uma amina cubável da fórmula:



na qual A e n têm os significados dados acima, com uma proporção molecular de um composto da fórmula:



na qual X representa um átomo de cloro ou um grupo amino ou um grupo alcoilamino, cicloalcoilamino, fenilamino ou dialcoilamino, o qual pode estar substituído e Y representa um átomo de cloro ou um grupo amino, ou um grupo alcoilamino ou cicloalcoilamino, o qual pode estar substituído, ou um grupo dialcoilamino, e, quando o produto de condensação, assim obtido, contiver um ou dois átomos de cloro, o átomo ou átomos de cloro ser ou serem permutados por um grupo ou grupos amino, alcoilamino, dialcoilamino, hidroxialcoilamino ou fenilamino e onde os materiais de partida são escolhidos, de modo que o corante final não contém mais do que um grupo fenilamino. Um total de 8 pontos.

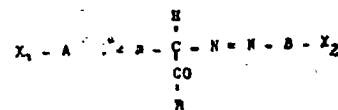
TERMO N.º 119.294

De 9 de maio de 1960

Sandoz A. G., Suíça.

Pontos característicos de: "Processo de fabricação de corantes azóicos e de sua aplicação". (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo de preparação de corantes azóicos correspondentes à fórmula:



na qual A e B representam radicais aromáticos isocíclicos ou radicais heterocíclicos, de natureza aromática, idênticos ou diferentes; R representa um radical arílico; e X₁ e X₂ representam grupos idênticos ou diferentes que possibilitam a formação de complexos metálicos, e situados próximo à ligação azotada, caracterizado pelo fato de se copular, em meio alcalino, com 1 mol de uma metilrilcefona, 2 mol de um composto diazótico ou de uma mistura de compostos diazóticos que encerram, próximo ao grupo diazótico, um grupo que possibilita a metanização e de se tratar, então, se desejado, o corante azóico, assim obtido, em substância ou sobre a fibra, com um agente que cede ions metálicos. Um total de 3 pontos.

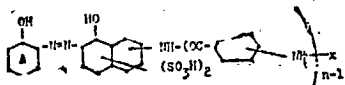
TÉRMO N.º 118.465

De 7 de abril de 1960

Requerente: Sandoz A.G., Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Processos de fabricação e aplicações de corantes reagentes metalíferos"

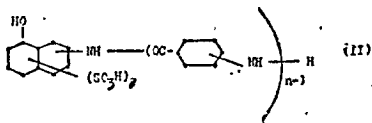
1.º Processo de preparação de corantes reagentes metalíferos encerrando cromo ou cobalto, os quais, antes de sua metalização, correspondem à fórmula:



na qual x representa o radical de um composto, que pode se condensar com um outro composto encerrando um átomo de hidrogênio permutável e que contém, pelo menos, um substituinte facilmente dissociável como anião,

n tem o valor 1 ou 2

e onde o núcleo A pode ter substituintes com exceção de grupos sulfônicos, caracterizado pelo fato de se fazer reagir, entre si, uma molécula do composto diazoico de um 2-amino-1-ridroxibenzo, podendo apresentar quaisquer substituintes com exceção de grupos sulfônicos, uma molécula de um componente de copulação, correspondente à fórmula:



na qual n tem o valor indicado acima e

H representa um átomo de hidrogênio permutável, — e uma molécula de um composto que se pode condensar com um outro composto, encerrando um átomo de hidrogênio permutável e que contém, pelo menos, um substituinte facilmente dissociável sob forma de anião, de maneira que o composto diazoico liga o componente de copulação, na posição-orto, de seu grupo OH e que o dito composto capaz de se condensar com um outro composto, encerrando um átomo de hidrogênio permutável, acaba de tomar o lugar do átomo de hidrogênio H do componente de copulação, e de se efetuar o tratamento com um agente fornecedor de íons, cromo ou cobalto, quer durante, quer após a formação do corante. — Um total de 9 pontos.

TÉRMO N.º 119.730

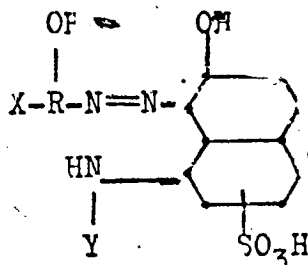
de 17 de maio de 1960

Requerente: Ciba Sociéty Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) — Suíça.

Pontos característicos: — "Processo para a fabricação de novos monoazo-corantes metálicos". (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo para a fabricação de monoazo-corantes metalíferos, caracterizado pelo fato de se fazer um com-

posto complexo de metal pesado de um monoazo-corante da fórmula:



na qual R representa um radical de benzeno ou de naftaleno ligado à ligação azo, na posição-orto, em relação grupo hidroxila, X representa um átomo de hidrogênio ou uma cadeia heterocíclica não tendo natureza de corante, a qual não está ligada a R por uma ligação de nitrogênio e con-

tém, pelo menos, um átomo de halogênio reativo e Y representa um radical acila ou uma cadeia heterocíclica, que não tem natureza de corante e contém, pelo menos, um átomo de halogênio reativo, segundo um método em si conhecido, de maneira tal que o composto complexo de metal acabado contém, pelo menos, uma cadeia heterocíclica da espécie definida acima. Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 119.737

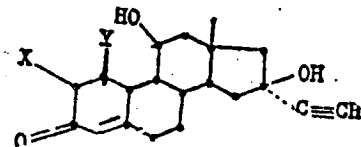
de 27 de maio de 1960

Requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, Paris, França.

Ponto característico: "Processo de obtenção de compostos esteroides 16-etinilados". — (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo de obtenção de compostos esteroides 16-etinilados, parti-

cularmente, de compostos 16alfa-etinilados de fórmula geral.



na qual X e Y = H ou representam juntos uma dupla ligação 1,2, caracterizado pelo fato de compreender a introdução na estrutura da adreno-sterona de uma função oximinada em 16, a transformação desta função oximinada em cetona, a eliminação da hidroxila em 17 pelo intermédio do p-tolueno sulfonato e após proteção da cetona em 3 sob forma de éter enólico e redução da carbonila em 11, etinilação em 16 e, finalmente, introdução da dupla ligação 1,2 quando X e Y representarem conjuntamente esta dupla ligação. Um total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 80.893

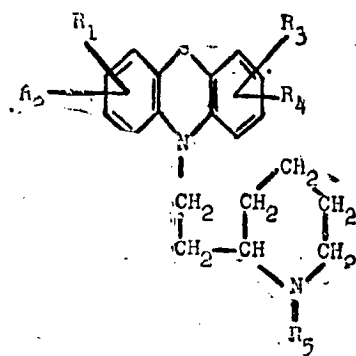
De 22 de julho de 1956

Requerente: Sandoz Sociedade Anônima — Suíça.

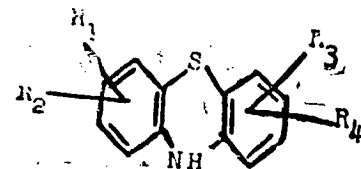
Título: Processo de produção de derivados de fenotiazinas — Privilégio de Invenção.

Pontos característicos

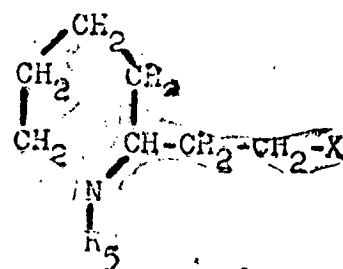
1 — processo de produção de derivados da fórmula geral I



caracterizado pelo fato que um derivado de fenotiazina de fórmula II



onde R1, R2, R3 e R4 têm os significados acima, é condensado com um 2-(N-metil-piperidil-2')-1-Halogeno-etano da fórmula III



(Um total de 3 pontos).

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMO Nº 92.718

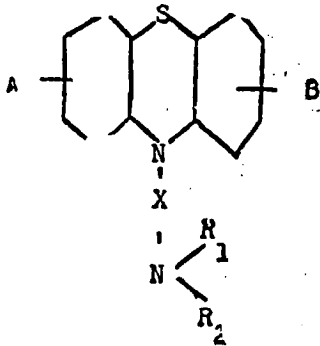
De 25 de fevereiro de 1957

Egyesült Gyógyszer és Tapszergyár — Hígyria.

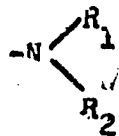
Título: Processo de preparação de derivados da fenotiazina — Privilégio de Invenção.

Ponto característico

1 — Um processo para a preparação de derivados da fenotiazina de fórmula geral:



caracterizado porque o grupo Y do composto quaternário de amônio de fórmula geral



é movido por hidrogenólise, onde A e B representam halogênio, hidrogênio ou um radical alquila ou alcoxi, X é uma cadeia alifática bivalente, reta ou ramificada, R1 e R2 são radicais alquila iguais ou diferentes, Z é um resíduo de ácido, Y é um grupo removível por hidrogenólise e o grupo —N—R1—R2 pode representar, também, um radical heterocíclico, por exemplo, um radical pirrolidila, piperidila ou morfolinila. (Seguem-se os pontos de 2 até 7).

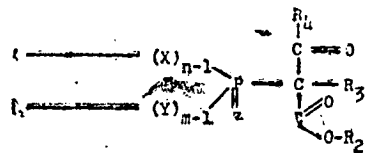
TERMO Nº 98.536

De 18 de novembro de 1957

Requerente: Ciba Sociéte Anonyme, Basileia, Suíça.

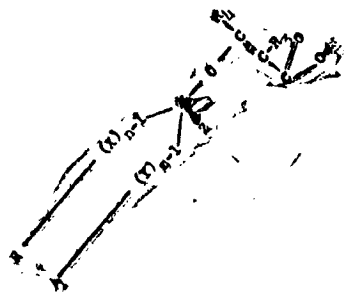
Ponto característico: "Processo para a fabricação de compostos orgânicos de fósforo" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo para a fabricação de compostos orgânicos da fórmula geral:

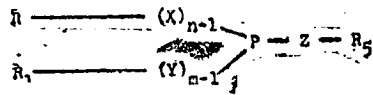


na qual, R, R1 e R2 representam radicais alcoílico, cicloalcoílico, aralcoílico, arílico ou heterocíclico, os quais podem conter substituintes e cujos R e R1 podem, conjuntamente, formar parte de um sistema nuclear, R3 representa hidrogênio ou um radical alcoílico ou um átomo do halogênio, R4 representa um radical alicíclico, aromático ou heterocíclico, X e Y representam —O—, —S—, —NH ou N—R e Z representa oxigênio ou enxofre e n e m, cada um, representa o número

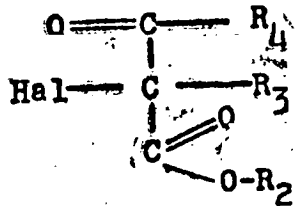
inteiro 1 ou 2, ou compostos da fórmula geral:



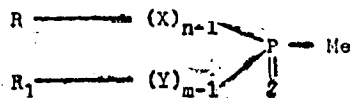
na qual R, R1, R2, R3, R4, X, Y, Z e n e m têm os significados dados acima, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um composto da fórmula:



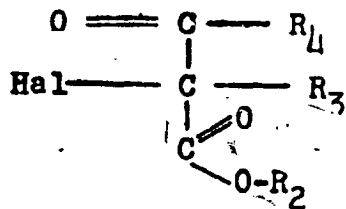
na qual R, R1, n, m, X, Y e Z têm os significados dados acima e R5 representa um radical alcoílico, que contém 1-4 átomos de carbono, com um composto da fórmula geral:



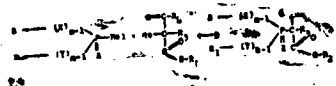
na qual R2, R3 e R4 têm os significados dados acima e Hal representa um átomo de halogênio, tal como bromo ou, especialmente, cloro, acompanhado pela dissociação de um composto da fórmula R5-Hal, ou onde se faz reagir um composto da fórmula:



na qual R, R1, n, m, X, Y e Z têm os significados dados acima e Mo representa um metal alcalino, vantajosamente sódio, com um composto da fórmula:



na qual R2, R3, R4 e Hal têm os significados dados acima, ou onde, quando R2 representar hidrogênio ou um radical alcoílico, se efetuar a seguinte condensação:



Um total de 3 pontos.

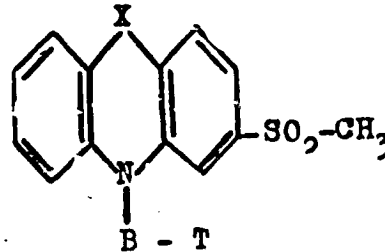
TERMO Nº 93.971

De 18 de março de 1957

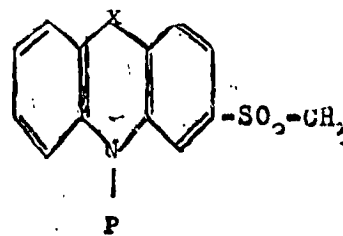
Société des Usines Chimiques Rhône — Poulenc — França.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina". — Privilégio de Invenção.

1 — Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina de fórmula geral:



na qual X representa um átomo de enxofre ou um radical —SO— ou —SO2—, T um radical mono ou dialcoilâmico, no qual os radicais alcoil contém de 1 a 5 átomos de carbono ou um resto de amina cíclica não aromática, tal como pirrolidino, piperidino, morfolino, piperazino, alcoil-4 piperazino, hidroxialcoil-4 piperazino ou aciloxialcoil-4 piperazino, e B um radical hidrocarbonado alifático divalente, de cadeia reta ou ramificada, contendo de 2 a 5 átomos de carbono, sendo este radical substituído ou não por um radical AT', no qual A representa uma ligação simples ou um radical metileno e T' é escolhido no mesmo grupo que T, sendo dito processo caracterizado pelo fato de se fazer reagir um derivado da fenotiazina de fórmula geral:



com um composto Q, sendo os grupos P e Q tais que Q reage com o derivado da fenotiazina de maneira a introduzir em posição —10 o substituinte —B—T ou um substituinte facilmente conversível em B-T. (Total de oito pontos).

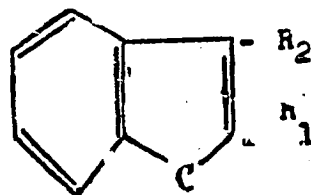
TERMO Nº 99.372

De 20 de dezembro de 1957

Société des Laboratoires Labaz — Bélgica.

Título: Processo para preparar cumaronas substituídas — Privilégio de invenção.

1º — Processo para preparar cumaronas substituídas correspondentes a fórmula geral:



em que R1 é etila, propila ou benzila quando R2 é p-hidroxifenilacetila, uma

p-hidroxibenzoila possivelmente halogenada ou uma p-hidroxifenilcarbunila possivelmente halogenada quando R2 é hidrogênio ou etila, caracterizado pelo fato de se reagir um sal alcalino de uma alquilfenona ou aldeído aromático o-hidroxilado, com uma cetona alfa-halogenada e de se purificar o mesmo, sendo a cetona resultante, se necessário, condensada após redução, com cloreto de aniscla ou cloreto de p-metoxifenil-acetila, em presença de tetracloreto de estanho, e de se desmetilar os derivados metaxilados, até aqui obtidos, por aquecimento com cloridrato de piridina para formar 2.alquil (ou 2. aralquil) 3.p-hidroxibenzoil (ou 3.p-hidroxifenilacetil) cumaronas ou 2.p-hidroxibenzoil 3.etil (ou 3.hidrogênio) cumaronas, sendo estes derivados, se necessário, reduzidos quer por meio de álcool isopropílico e isopropilato de alumínio, e se preferido, halogenados, para formar as correspondentes 2.alquil (ou 2.aralquil) 3.p-hidroxil-halogeno-benzol) cumaronas ou 2 (p-hidroxil-halogeno-benzol) 3.alquil (ou 3.hidrogênio) cumaronas. (Seguem-se os pontos de 2 até 6).

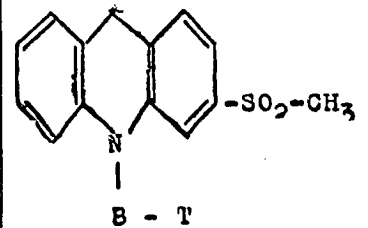
TERMO Nº 99.818

De 17 de janeiro de 1958

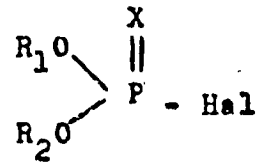
Société des Usines Chimiques Rhône — Poulenc — França.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de novos derivados de fósforo e composições pesticidas que os contêm".

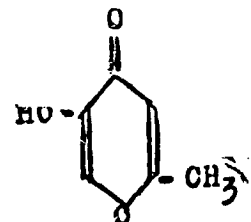
1º — Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos de fórmula geral:



na qual X representa um átomo de oxifênio ou de enxofre e R1 e R2 são semelhantes ou diferentes e representam radicais alcoílicos inferiores, sendo dito processo caracterizado pelo fato de condensar um hlogeneto de ácido de fórmula geral:



na qual hal representa um átomo de halogênio e os outros símbolos são definidos como acima, sobre uma pirona de fórmula:



em presença de um agente de condensação básico. (Total de 2 pontos característicos).

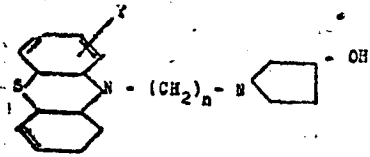
TERMO N° 100.529

De 21 de fevereiro de 1958

Abbott Laboratories — Estados Unidos da América.

Título: Processo para preparar compostos alcoil pirrolidínicos — Privilégio de invenção.

1 — Processo de preparar novos compostos alcoil-pirrolidínicos de fórmula:



em que Y é escolhido do grupo consistindo de hidrogênio ou halogênio R é escolhido do grupo consistindo de hidrogênio ou acila alifática inferior e X é escolhido do grupo consistindo de 2 e 3, caracterizado por compreender a reação com aquecimento em proporções equimolares, de uma N-amincalcoil-fenotiazina com um óxido de beta cloroetil-etileno, na presença de uma base, para formar uma N-(3-hidroxi-pirrolidino-alcoil)-fenotiazina, e recuperação da dita N-(3-hidroxi-pirrolidino-alcoil)-fenotiazina do meio reacional como base livre ou como um seu derivado funcional. (Seguem-se os pontos de 2 até 12).

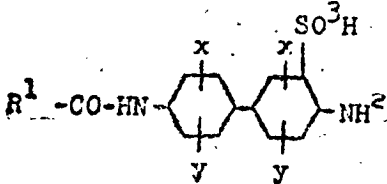
TERMO N° 101.543

De 9 de agosto de 1958

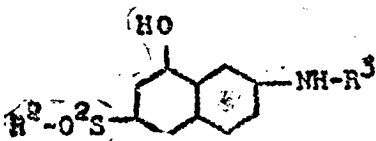
Requerente: Sandoz Sociedade Anônima — Suíça.

Título: Processo de fabricar corantes mono-azóicos ácidos e suas aplicações — Privilégio de Invenção.

1º Processo de fabricação dos novos corantes mono-azóicos ácidos caracterizado por consistir em fazer copular, em meio ácido, uma molécula do composto diazótico de uma amina correspondente à fórmula geral



na qual x e y representam um átomo de hidrogênio, halogênio ou um grupo alcoxílico, alcoxílico ou alcoil-sufônico de baixo peso molecular, contendo eventualmente substituintes não hidrossolubilizantes; e R1 representa um radical alcoxílico, alcoxílico, ciclosoxílico, ciclo-alcoxílico, arílico, heterocíclico ou hetero-ciclo-alifático(contendo eventualmente substituintes, com uma molécula de uma componente de copulação correspondente à fórmula geral



na qual R2 representa o grupo hidroxílico ou o grupo aminado que pode conter eventualmente substituintes; e R3 representa um átomo de hidrogênio

ou um radical fenílico compreendendo pelo menos um substituinte não ionogênico em posição orto. (Um total de 5 pontos).

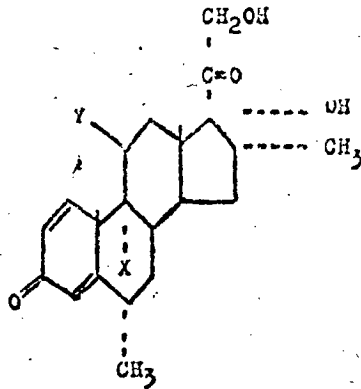
TERMO N° 105.192

De 16 de setembro de 1958

Merck & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo para a reparação de 6,16 — Dimetil Esteroides da série pregnânica. (Privilégio de Invenção).

1º) Processo para preparar 6,16 — dimetil esteroides da série pregnânica, tendo a fórmula:



em que Y é um substituinte escolhido do grupo que consiste de ceto e hidróxi, X é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e halogênio, a R é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e moila, caracterizado por compreender a reação de 3 — etilenodioxí — 17 alfa, 20, 20, 21 — biametilenodioxí — 16 alfa — metol — alopregnano — 6.11 — diena com um reagente de metil — Grignard para formar 3 — etilenodioxí — 17 alfa, 20, 20, 21 — biametilenodioxí — 6 alfa, 16 alfa — dimetil — alopregnano — 6 batael — 11 — ona, e reação do último composto com um agente desidratante para formar 3 — etilenodioxí — 17 alfa, 20, 20, 21 — biametilenodioxí — 6, 16 alfa — dimetil — 5 — pregnano — 11 — ona para produzir 6 alfa, 16 alfa — dimetil — 4 — pregnano — 17 alfa, 21 — diol — 3, 11, 20 — triena. — Seguem-se os pontos de 2 até 7.

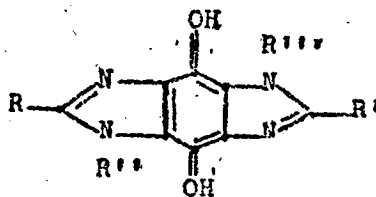
TERMO N° 108.474

De 13 de fevereiro de 1959

Requerente: Ciba Societé Anonyme, em Basileia, Suíça.

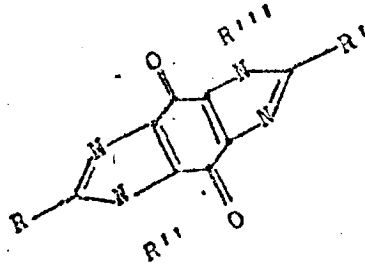
Pontos característicos de "Processo para a fabricação de noos Imidazois" (Privilégio de Invenção).

1º) Processo para a fabricação de noos imidazois da fórmulas:

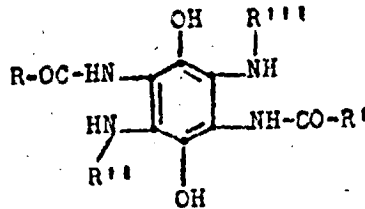


na qual R e R' representam grupos alcoxila e R'' e R''' radicais alifáticos,

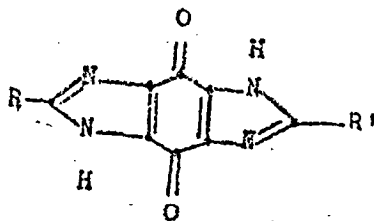
as quinonas correspondentes aos compostos acima e tendo a fórmula:



e seus sais e compostos de amônio quaternário, caracterizado pelo fato de se submeter as hidroquinonas da fórmula:



na qual R — R''' têm os significados dados acima, ou as correspondentes quinonas ao fechamento ou ciclização do núcleo, para formar cadeias imidazólicas, ou se introduzir em benzoquinonas da fórmula:



radicais alifáticos nos átomos de nitrogênio, segundo um método em si conhecido, se desejado, se reduzir quaisquer quinonas obtidas, para formar hidroquinonas ou se oxidar as hidroquinonas resultantes em quinonas e, se desejado, se converter as bases terciárias resultantes em compostos de amônio quaternário e ou as resultantes bases livres em seus sais, ou os sais resultantes nas bases livres. — Um total de nove pontos.

TERMO N° 109.709

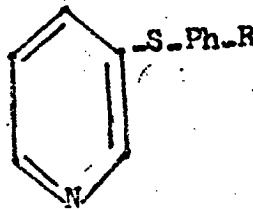
De 13 de abril de 1959

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de noos mercapto-compostos" (Privilégio de Invenção).

Depositante: Ciba Societé Anonyme, firma suíça.

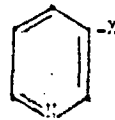
Pontos Característicos:

1º) Processo para a fabricação de novos mercapto-compostos, a saber, aminofenil — mercapto — compostos, caracterizado pelo fato de se preparar as amino — fenilmercapto — piridinas da fórmula:



na qual Ph representa um radical do fenílico e R representa um grupo

amino livre ou substituído, ou seus sais, de maneira per se convencional, fazendo-se reagir conjuntamente compostos das fórmulas:



Y-Ph-Z

nas quais X e Y representam substituintes reativos capazes de dissociação, durante a reação, para ligar conjuntamente os dois radicais cíclicos por uma ligação de sulfeto — S —, Ph tem o significado dado acima e Z representa R ou um substituinte conversível em R, e, quando o composto resultante contiver um substituinte conversível em R, o dito substituinte ser assim convertido e ou, se desejado num composto com um grupo amino-livre, o último estar substituído de maneira por se conectar, e, se desejado, uma base livre obtida ser convertida num seu sal ou um sal obtido ser convertido na base livre. — Um total de 11 pontos.

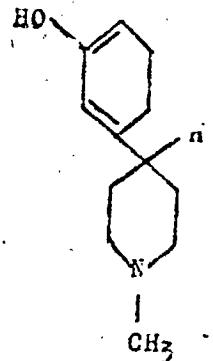
TERMO N° 109.148

De 16 de março de 1959

Samuel M. McElvain — Estados Unidos da América.

Título: Processo para prepara novos compostos de piperidina substituídos e seus sais não tóxicos. Privilégio de Invenção.

1 — Processo de preparar um composto representado pela fórmula



em que R é um grupo alquila que é etila ou propila, caracterizado por compreender a condensação de uma m-metoxifenil-alkil-cetona com cianoacetato de tila para formar um cianoacetato de etil-1-(m-metoxifenil)-alkilideno; condensação do dito cianoacetato com o sal de sódio de cianoacetamida; hidrólise do produto de condensação com ácido aquoso e com álcalin aquoso para dar um ácido 2-(m-metoxifenil)-2-alkil-1.1.3.3-propano-tetracarboxílico; aquecimento do dito ácido para formar um ácido beta-(m-metoxifenil)-beta-alkil-glutarico; diesterificação do dito ácido com um álcool de alquila inferior e redução do diéster com hidreto de alumínio e lítio para dar o glicose correspondente; aminaçãõ redutora do dito glicol com metilamina na presença de hidrogênio e um catalisador de cromito de cobre para dar uma 1-metil-4-alkil-4-m-metoxifenil-piperidina, e clivagem do dito grupo metoxi com ácido bromídrico, para produzir a 1-metil-4-alkil-4-m-hidroxifenil-piperidina, representadaa cima. Seguem-se os pontos de 2 até 6.

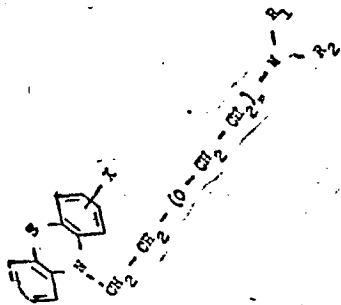
TÉRMO N.º 113.112

De 9 de setembro de 1959

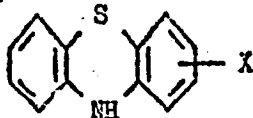
Requerente: J. R. Geigy S.A. — Suíça.

Título: Processo de produzir novos compostos heterocíclicos basicamente substituídos — Privilégio de Invenção.

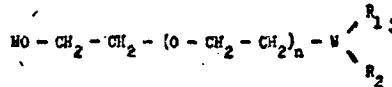
1.º — Processo de produzir novos compostos heterocíclicos, basicamente substituídos, caracterizado pelo fato que compostos da fórmula geral



onde X é hidrogênio, um átomo de halogênio ou um grupo alcoilo ou alcoxi de baixo peso molecular; R1 e R2 representam restos alcoílicos de baixo peso molecular que podem estar ligados entre si diretamente ou por intermédio de um átomo de oxigênio, um grupo alcol-imínico alcanolil-alcoilo-imínico ou hidroxi-alcoilo-imínico, de baixo peso molecular; e n é um algarismo de 1 a 3, são preparados, pondo-se fenotiazina ou um derivado fenotiazínico da fórmula geral



de ácido, a reagir com um éster reativo de um amino-álcool da fórmula em presença de um agente retentor geral



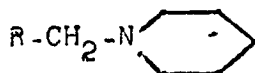
TÉRMO N.º 114.486

De 4 de novembro de 1959

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça.

Título: Processo de produzir novos derivados 6-metil-ergolenicos (9) basicamente substituídos — Privilégio de Invenção.

Processo de produzir novos derivados 6-metil-ergolenicos (9), basicamente substituídos, da fórmula geral I



na qual R significa o resto 6-metil-ergolen(9)ilo(8) ou 6-metil-iso-ergolen(9)ilo(8), caracterizado pelo fato que o piperidido do ácido lisérgico, respectivamente, do ácido iso-lisérgico da fórmula geral II

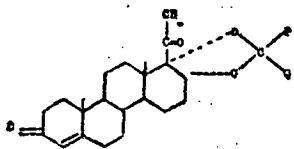


na qual R tem o significado acima, é reduzido com hidreto de lítio-alumínio.

TÉRMO N.º 114.613

De 10 de novembro de 1959

Requerente: Olin Mathieson Chemical Corporation.



Local: Estados Unidos da América.

Título: Composições esteróides.

1.º — Um processo para preparar uma composição tendo atividade pró-gestacional caracterizado por misturar (1) um esteróide da fórmula geral na qual P e Q são escolhidos na classe que consiste de hidrogênio e alcoilas inferiores; e P e Q juntos formam um radical alcoíleno, com (I) em veículo farmacêutico, sendo o esteróide misturado com o veículo farmacêutico, pelo menos, 0.3% da mistura. Seguem-se os pontos de 2 a 19.

TÉRMO N.º 114.787

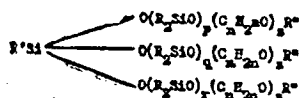
De 16 de novembro de 1959

Requerente — Union Carbide Corporation.

Estados Unidos da América.

“Espumas de poli-uretana e processos de fazê-las”.

1. Um processo para preparar uma resina espumada caracterizada pela reação de um poli-éter, um poli-iso-clanato ou um poli-iso-tiocianato e água, na presença de uma composição catalítica que compreende um composto orgânico de estanho contendo, pelo menos, uma ligação direta de carbono-estanho e u'a amina terciária e um agente tângio-ativo compreendendo um copolímero de stlexona e oxí-alcoleno caracterizado pela fórmula geral: na qual R', R e R" são radicais



mono-vaientes de hidrocarbonatos, p, 2 e r são inteiros, tendo, cada um, um valor de pelo menos, 1, n é um inteiro tendo um valor de 2 a 4, z é um inteiro tendo um valor de, pelo menos, 5. Seguem-se os pontos de 2 a 32.

TÉRMO N.º 115.342

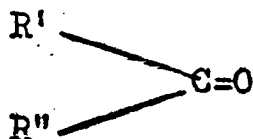
De 7 de dezembro de 1959

Requerente — American Cyanamid Company.

Estados Unidos da América.

“Processo para preparar fluor-esteróides”.

1. Um processo para preparar um derivado esteróide da série do pregnano da seguinte fórmula geral na qual



são iguais ou diferentes e são átomos de hidrogênio, radicais alcoílicos, radicais alcarílicos, radicais arílicos, radicais ciclo-alcoílicos ou radicais hetero-cíclicos ou, juntos, são radicais ciclo-alcoílicos ou hetero-cíclicos; e Y é hidrogênio, fluor OH, ou OR no qual R é um radical alcanolilico inferior, radical tetra-hidro-píran-2-il-oxi ou um radical tetra-hidro-furan-2-il-oxi, caracterizado por tratar um esteróide da fórmula I, com falta de um ou mais dos substituintes e/ou estruturas supra citados, de acôrdo com uma ou mais das seguintes reações, feitas em qualquer ordem:

(1) formação de insaturação delta1 e/ou delta4;

(2) tratamento do 9,11-óxido com fluoreto de hidrogenio para formar o 9a-fluor-11b-hidroxi-esteróide e, se se quiser, oxidação do radical 11-hidroxi formando um radical 11-ceto, em qualquer tempo de sequência de reações;

(3) reação do 16a-17a-di-hidroxi-esteróide com um composto carbonílico no qual R' e R" tem as significações dadas acima;

(4) introdução do átomo 9a-fluor;

(5) quando se preparam compostos 6a-mono-fluor, formação do radical 11b-hidroxi, microbiologicamente, e nas quais os radicais sensíveis podem ser protegidos. Seguem-se os pontos de 2 a 13.

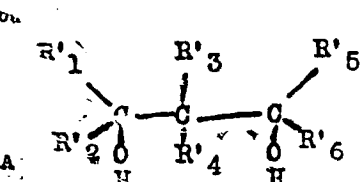
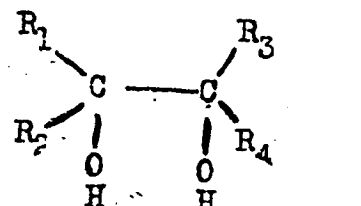
TÉRMO N.º 120.081

De 10 de junho de 1960

Ni V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken v/h Brocades Stree-man & Pharmacia — Holanda.

“Processo de produzir condensados de cetonas ou aldeídos com 3-amino-2-oxazolidonas ou 3-amino-3,4,5,6-tetrahidrol,3-oxazin-2-onas e produtos de substituição destes compostos — Privilégio de invenção.

1. — Processo de produzir um condensado de uma cetona ou aldeído com uma 3-amino-2-oxazolidona, uma 3-amino-3,4,5,6-tetrahidro-1,3-oxazin-2-ona ou um produto de substituição de um tal composto, caracterizado pelo fato que hidrato de hidrazina é reagido com um ester carbônico cíclico ou acíclico dum composto tendo a fórmula geral



na qual R-R4 e R'1-R'6 são hidrogênio ou qualquer outro radical para formar um beta-hidroxi-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico, um gama-hidroxi-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico ou um produto de substituição de um destes compostos, depois do que a substância assim obtida é condensada com uma cetona alifática ou cíclica, um aldeído alifático, cíclico, aromático ou heterocíclico ou um composto apto a fornecer tal cetona ou aldeído, e pelo fato que o beta-hidroxi-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico ou o gama-hidroxi-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico, condensados, é convertido em um beta-halogeno-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico condensado ou um gama-halogeno-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico condensado com o auxílio de uma substância trocando grupos OH por átomos de halogênio, depois do que o fechamento de anel do halogeno composto condensado para formar o desejado derivado de 3-amino-2-oxazolidona ou 3-amino-3,4,5,6-tetrahidro-1,3-oxazin-2-ona é obtido, adicionando-se ao halogeno composto ou a uma solução do mesmo uma substância tendo reação alcalina em água, pelo que se separa um halogeneto de hidrogênio, nólico inferior, radical tetra-hidro-píran-2-il-oxi ou um radical tetra-

cetona alifática ou cíclica, um aldeído alifático, cíclico, aromático ou heterocíclico ou um composto apto a fornecer tal cetona ou aldeído, e pelo fato que o beta-hidroxi-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico ou o gama-hidroxi-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico, condensados, é convertido em um beta-halogeno-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico condensado ou um gama-halogeno-alcoil-ester de ácido hidrazido-carbônico condensado com o auxílio de uma substância trocando grupos OH por átomos de halogênio, depois do que o fechamento de anel do halogeno composto condensado para formar o desejado derivado de 3-amino-2-oxazolidona ou 3-amino-3,4,5,6-tetrahidro-1,3-oxazin-2-ona é obtido, adicionando-se ao halogeno composto ou a uma solução do mesmo uma substância tendo reação alcalina em água, pelo que se separa um halogeneto de hidrogênio, nólico inferior, radical tetra-hidro-píran-2-il-oxi ou um radical tetra-

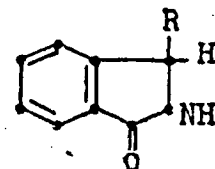
TÉRMO N.º 119.232

De 6 de maio de 1960

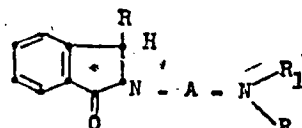
Depositante — Knoll A. G. Chemische Fabriken, estabelecida em Ludwigshafen-Reno — Alemanha.

“Processo para a obtenção de derivados da ftalimídina” — (Privilégio de invenção).

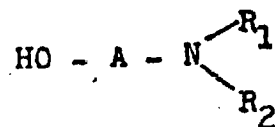
1. — Processo para a obtenção de derivados da ftalimídina, de fórmula geral



na qual R significa um radical árrila ou um radical heterocíclico, como seja o radical tionila ou piridila, podendo R estar, eventualmente, substituído por um ou mais halogênios, radicais oxil, álquila ou oxil-álquila de baixo peso molecular, R1 e R2 significam hidrogênio ou um radical álquila de baixo peso molecular, também podendo R1 e R2, juntamente com o átomo de nitrogênio, representar um anel heterocíclico, como seja um anel pirrolidínico, piperidínico, morfolinico, piperazínico ou N-álquil-piperazínico e A significa um radical alquílnico de baixo peso molecular, eventualmente ramificado, contendo 2 a 6 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de a) se reagirem ftalimídnas de fórmula geral

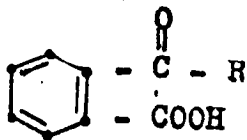


na qual R possui o significado acima mencionado, com ésteres reativos de amino-álcoois de fórmula geral

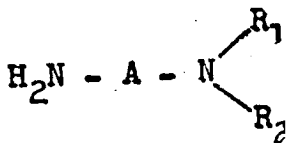


na qual A, R1 e R2 possuem o significado acima mencionado, adquadamente na presença de um agente fixador de halogeneto de hidrogênio;

b) de se reagirem ácidos benzóicos substituídos, de fórmula geral

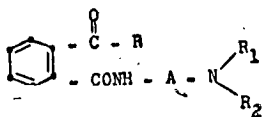


na qual R possui o significado acima mencionado, com uma di-amina de fórmula



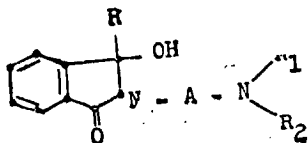
na qual A, R1 e R2 possuem o significado acima mencionado, e hidrogênio, na presença de metais dotados de atividade catalítica;

c) de se reduzirem compostos de fórmula geral



na qual R, A, bem como R1 e R2, possuem o significado acima mencionado, de preferência por meio de hidrogênio cataliticamente ativado;

d) de se reduzirem compostos de fórmula geral



na qual R, A, bem como R1 e R2, possuem o significado acima mencionado, de preferência por meio de hidrogênio cataliticamente ativado; — Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 110.526

De 21 de maio de 1959

Requerente Metallgesellschaft Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Frankfurt-Meno, Alemanha.

Pontos característicos de: Refrigerador para aglomerado quente. (Privilégio de Invenção):

1º. Refrigerador para aglomerados quentes ou tijolos quentes, constituído por chapas, reunidas na forma de uma esteira circular sem-fim, com frestas, normais à direção do caminhamento da esteira, existentes no fundo das chapas e destinadas à passagem do meio refrigerante gasoso, configuradas de maneira a impedirem o tombar dos aglomerados através das mesmas, caracterizado pelo fato de que as frestas são delimitadas por porções

de chapa dobradas obliquamente para cima ou angularmente para baixo, e bem assim por tiras angulares ou de cantoneira, ou por tiras voltadas obliquamente para cima, e pelo fato de que o diâmetro das frestas é de tal maneira reduzido pelas tiras por último mencionadas que as porções, voltadas obliquamente para cima, cubram as frestas. — Total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 110.27

De 21 de maio de 1959

Requerente: Metallgesellschaft Aktiengesellschaft, Frankfurt-Meno, Alemanha.

Ponto característico: Processo para refrigeração de material aglomerado. (Privilégio de Invenção).

1º. Dispositivo, consistindo numa esteira de chapas, para esfriamento de materiais aglomerados, tais como minérios finamente granulados, concrecionados e em forma de fragmentos maiores, em particular minérios de ferro sinterizados, de acordo com a patente (alemã) 971.157, caracterizado pelo fato de que a esteira de chapas é configurada como um agregado redondo sem-fim, estendendo-se num plano horizontal. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 110.531

De 21 de maio de 1959

Requerente: Arno Andreas, alemão.

Pontos característicos de: Secador Rápido. (Privilégio de Invenção).

1º. Instalação para secagem rápida, e eventualmente simultânea desintegração, de materiais em massa pre-desintegrados em forma de pedaços, granulares ou finamente moídos, caracterizada pelo fato de que, numa caixa de secagem de pequeno comprimento, estacionária ou rotativa, um ou vários mecanismos centrifugadores, dispostos em sua parte inferior e providos de braços centrifugadores fixos ou oscilantes, arremessam rápida e continuamente o material por secar através dos gases calefatores, sendo a velocidade de passagem dos gases mantida possivelmente pequena, a fim de limitar, na medida do possível, o arrastamento do pé pelos mesmos, mediante uma configuração correspondente ampla das caixas, e pelo fato de serem providos quaisquer separadores de pó, na caixa de secagem ou juntos à mesma. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 110.532

De 21 de maio de 1959

Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Pontos característicos da invenção de: Tenaz de manipulo para fusíveis de inserção, providos de lâminas de contacto. — (Privilégio de Invenção).

1º. Tenaz de manipulo para manipular peças-fusíveis de inserção providas de contactos de lâminas, a qual é associada, mediante acoplamento-baloneta, a ressaltos laterais da dita peça de inserção, caracterizada pelo fato de que o acoplamento-baloneta entre ela e a peça de inserção é bloqueável mediante um aferrolhamento, construtivamente pertinente à tenaz, a ser atuado manualmente, e o qual não se projeta além do acoplamento-baloneta. — Total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 110.541

De 21 de maio de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: Selector rotativo para instalações telefônicas, com dispositivo de acionamento magnético mantendo na posição levantada, durante a marcha do selector, os braços comutadores de linha.

1º. Selector rotativo com braços comutadores ou contactores, os quais, durante a rotação do selector, são mantidos, mediante molas, afastados relativamente ao banco de contactos, e os quais, depois de completado o ajuste do selector, são forçados contra o banco de contactos mediante o magneto de pressão, caracterizado pelo fato de que os braços contactores, mantidos afastados por força de mola do banco de contactos, são afixados no porta-braços contactores rotatório, pivotáveis em torno de um eixo (mola de articulação) paralelo ao eixo do selector, sendo encostados no banco de contactos mediante um magneto de pressão, o qual possui uma bobina magnética, disposta estacionária dentro do eixo do selector, bem como um induzido que oscila os braços contactores, cujo induzido é igualmente pivotável em torno do eixo de oscilação dos braços contactores, de sorte que, durante a rotação do selector, o induzido orbita e em torno da bobina do magneto e, no estado armado ou atraído desse último vem encostar na face lateral do cilindro da bobina. — Total de 26 pontos.

TÉRMO N.º 111.116

De Junho de 1959

Requerente: José Cabelo Império e Francisco Vilafranca Gual — São Paulo.

Título: Mesa articulada para curativos e pequenas operações — Modelo de Utilidade.

1º Mesa articulada para curativos e pequenas operações, caracterizada pelo fato de ser constituída de armação tubular que compreende laterais em forma de "V" invertido, no topo das quais é disposto quadro fixo, na parte anterior do qual se encontram quadros menores ligados por articulação a um outro posterior, este elevadiço pela parte oposta às articulações, enquanto que ao lado oposto os citados quadros menores se articulam a outros análogos, sendo que os cantos centrais adjacentes dos quatro são reentrantes conformando círculos, sendo que todos os quadros se apresentam revestidos por vidro ou similar, côncavos no sentido longitudinal e que, pela face inferior são acompanhados por canaleta coletora de líquidos, estando os quadros menores anteriores dotados de movimento basculante, graduado por hastas dentadas que se adaptam à travessa que une as laterais tubulares da estrutura da mesma, em sua parte anterior. (Um total de 6 pontos).

TÉRMO N.º 111.244

De 19 de junho de 1959

Requerente: — Oswaldo Cruz Germano Fosca — São Paulo.

Título — Indicador para interruptor elétrico — Modelo de Utilidade.

1º Indicador para interruptor elétrico, dotado de alavanca que pela face externa conforma diedro reentrante, caracterizado pelo fato de consistir na colocação de sinal ou ponto de referência num dos topos da alavanca, adjacente a um dos planos do citado diedro. (Um total de 2 pontos).

TÉRMO N.º 111.943

De 21 de julho de 1959

Américo Reiszfeld. — Belo Horizonte e São Paulo.

Pontos característicos de: Novo e original sistema de exposição e vendas de artes plásticas em geral. — (Patente de Invenção).

1º Novo e original sistema de exposição e vendas de artes plásticas em geral, caracterizado por ser apresentado em exposição relâmpagos nos saguões, corredores, halls, galerias e correlatos de edifícios públicos. (Um total de 4 pontos).

TÉRMO 114.264

de 3 de Junho de 1959

Requerente: Sinzi Misina — São Paulo.

Título: Novo tipo de prendedor de cortina — Modelo de utilidade.

I — Novo tipo de prendedor de cortina, constituído por um tubo cilíndrico com rasgos laterais no sentido da altura, caracterizado pelo fato de possuir internamente uma haste bifurcada com feição Y, com a perna inferior voltada para baixo e as superiores providas, uma delas de pluralidade de garras e a outra do mesmo número de orifícios coincidentes com as referidas garras.

Um total de 3 pontos.